



Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 68/2021

PROJETO DE LEI Nº 23/2021 – EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRANA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 7 de dezembro de 2021, aprovou o Projeto de Lei nº 23/2021, do Executivo Municipal, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O orçamento fiscal do Município de Serrana, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2022, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 175.514.473,76 (Cento e Setenta e Cinco Milhões e Quinhentos e Quatorze Mil e Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:-

1	Órgão: Prefeitura Municipal de Serrana	
1.1	RECEITAS CORRENTES	
4110	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.	20.528.000,00
4120	Contribuição	1.360.600,00
4130	Receita Patrimonial (Prefeitura Municipal)	84.400,00
4160	Receita de Serviços (Prefeitura Municipal)	8.430.300,00
4170	Transferências Correntes	124.514.600,00
4190	Outras Receitas Correntes (Prefeitura Municipal)	2.392.900,00
2	RECEITA DE CAPITAL	
4220	Alienação de Bens	300,00
9	DEDUÇÕES DA RECEITA	
4950	(-) Deduções Receitas Correntes	-13.884.000,00
2	Órgão: IPREMUS - Instituto de Previdência Municipal de Serrana	
1.1	RECEITAS CORRENTES	
4120	Contribuição	8.099.485,20
4130	Receita Patrimonial	7.158.316,48



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

4190	Outras Receitas Correntes	817,55
4700	Receitas Correntes	16.768.754,53
3	Órgão: Fundação Cultural de Serrana	
1.1	RECEITAS CORRENTES	
4130	Receita Patrimonial	10.000,00
4700	Receitas Correntes	50.000,00
	TOTAL DA RECEITA	175.514.473,76
1.2	POR CATEGORIA ECONÔMICA	
41	Receitas Correntes	189.398.173,76
49	Deduções das Receitas Correntes - Fundeb	-13.884.000,00
49	Deduções das Receitas Correntes	0,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE CORRENTES	175.514.173,76
42	Receitas de Capital	300,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	300,00
	TOTA DA RECEITA LIQUIDA DO MUNICÍPIO	175.514.473,76

Art. 3º A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programas de Trabalho” e “Natureza das Despesas”, integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

2.1 POR FUNÇÕES DO GOVERNO

01	Legislativa	4.100.000,00
04	Administrativa	28.749.256,11
06	Segurança Pública	2.121.000,00
08	Assistência Social	6.887.841,48
09	Previdência Social	20.136.317,65
10	Saúde	29.938.381,12
11	Trabalho	663.200,00
12	Educação	54.041.500,00
13	Cultura	542.000,00
15	Urbanismo	10.475.877,31
17	Saneamento	8.392.200,00



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

27	Desporto e Lazer	1.669.800,00
28	Encargos Especiais	6.371.000,00
99	Reserva de Contingência	1.426.100,09

TOTAL DA DESPESA

175.514.473,76

2.2 POR SUB FUNÇÕES

PODER LEGISLATIVO

1	Processo Legislativo	935.000,00
31	Secretaria	3.165.000,00

PODER EXECUTIVO

92	Representação Judicial e Extrajudicial	2.369.000,00
122	Administração Geral	15.504.256,11
123	Administração Financeira	1.032.000,00
126	Tecnologia da Informatização	138.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	8.109.000,00
129	Administração de Receitas	1.773.000,00
131	Comunicação Social	130.000,00
182	Defesa Civil	2.121.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.017.000,00
244	Assistência Comunitária	6.107.841,48
301	Atenção Básica	13.022.063,20
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.382.948,12
303	Suporte Profilático e Terapêutico	641.000,00
304	Vigilância Sanitária	791.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	2.795.369,80
306	Alimentação e Nutrição	2.151.000,00
334	Fomento ao Trabalho	663.200,00
361	Ensino Fundamental	37.210.500,00
364	Ensino Superior	706.000,00
365	Educação Infantil	13.737.000,00
392	Difusão Cultural	542.000,00
451	Infraestrutura Urbana	9.167.420,71
452	Serviços Urbanos	1.308.456,60
512	Saneamento Básico Urbano	8.392.200,00
812	Desporto Comunitário	1.306.800,00
813	Lazer	363.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	4.753.000,00



Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

846	Outros Encargos Especiais	1.618.000,00
999	Reserva de Contingência	21.562.417,74
TOTAL DA DESPESA		175.514.473,76

2.3 POR CATEGORIA ECONOMICA

3.0.00.00	Despesas Correntes	141.120.693,86
4.0.00.00	Despesas de Capital	12.831.362,16
9.0.00.00	Reserva de Contingência	21.562.417,74
TOTAL DA DESPESA		175.514.473,76

2.4 POR UNIDADE ORÇAMENTARIA DA ADMINISTRAÇÃO

<u>PODER LEGISLATIVO</u>		
02.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	4.100.000,00
<u>PODER EXECUTIVO</u>		
01.02.00	GABINETE DO PREFEITO	11.281.400,00
01.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	15.164.000,00
01.04.00	SECRETARIA DA SAUDE	29.938.381,12
01.05.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	54.041.500,00
01.06.00	SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	1.671.800,00
01.07.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.455.841,48
01.08.00	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	18.868.077,31
	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.426.100,09
<u>ADMINISTRAÇÃO INDIETA</u>		
03.01.00	IPREMUS	11.891.056,11
	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	20.136.317,65
04.01.00	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	540.000,00
TOTAL DA DESPESA		175.514.473,76



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

2.5 POR UNIDADES EXECUTORAS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

02.01.01	CORPO LEGISLATIVO	935.000,00
02.01.02	SECRETARIA	3.165.000,00

PODER EXECUTIVO

01.02.01	GABINETE DO PREFEITO	795.000,00
01.02.02	DEPARTAMENTO DA CASA CIVIL E OUVIDORIA	18.200,00
01.02.03	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.121.000,00
01.02.04	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	130.000,00
01.02.05	DEP. GESTÃO PROJETOS E DESENV. ECONOMICO	663.200,00
01.02.06	FUNDO SOCIAL	432.000,00
01.02.07	ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	7.122.000,00
01.03.01	GABINETE DO SECRETARIO	629.000,00
01.03.02	DIREÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	821.000,00
01.03.03	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.109.000,00
01.03.04	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	138.000,00
01.03.05	DIVISÃO DE COMPRAS E ADM. DE CONTRATOS	950.000,00
01.03.06	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	416.000,00
01.03.07	DIREÇÃO DEPTO. DA FAZENDA	307.000,00
01.03.08	DIVISÃO DE CONTADORIA	403.000,00
01.03.09	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA	789.000,00
01.03.10	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	984.000,00
01.03.11	DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	1.618.000,00
01.04.01	GABINETE DO SECRETARIO	306.000,00
01.04.02	ATENÇÃO BÁSICA	13.022.063,20
01.04.03	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	12.382.948,12
01.04.04	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	641.000,00
01.04.05	VIGILANCIA SANITARIA	791.000,00
01.04.06	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2.795.369,80
01.05.01	GABINETE DO SECRETARIO	287.000,00
01.05.02	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	2.151.000,00
01.05.03	ENSINO FUNDAMENTAL	7.186.000,00
01.05.04	ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	901.000,00
01.05.05	CRECHE MUNICIPAL	901.000,00
01.05.06	ENSINO TECNICO SUPERIOR	706.000,00
01.05.07	CAIS-CENTRO AÇÕES INTEGRADAS DE SERRANA	237.000,00
01.05.08	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB	24.223.500,00
01.05.09	MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB	11.935.000,00
01.05.10	ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS QESE	5.514.000,00
01.06.01	GABINETE DO SECRETARIO	322.000,00
01.06.02	DIVISÃO DO TURISMO	7.800,00



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

01.06.03	SETOR DE ESPORTES	977.000,00
01.06.04	SETOR DE EVENTOS	363.000,00
01.06.05	DIVISÃO DE CULTURA	2.000,00
01.07.01	GABINETE DO SECRETARIO	275.000,00
01.07.02	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOUREO	3.159.000,00
01.07.03	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO	159.600,00
01.07.04	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO	266.500,00
01.07.05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.540.741,48
01.07.06	CONS.MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	780.000,00
01.07.07	CONSELHO TUTELAR	275.000,00
01.08.01	GABINETE DO SECRETARIO	290.000,00
01.08.02	DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	5.144.456,60
01.08.03	DIVISÃO DE OBRAS C/ REC. CIDE	32.100,00
01.08.04	DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	3.700.864,11
01.08.05	DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO	303.456,60
01.08.06	DIVISÃO DE TRANSPORTES	1.005.000,00
01.08.07	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	8.392.200,00
	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.426.100,09
	<u>ADMINISTRAÇÃO INDIETA</u>	
03.01.01	MANUTENCAO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	1.077.723,75
03.01.02	PREVIDENCIA SOCIAL	10.813.332,36
	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	20136317,65
04.01.01	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	540.000,00
	TOTAL DA DESPESA	175.514.473,76

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

- I) Realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;
- II) Abrir, durante o exercício e mediante decreto, créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada no orçamento, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III) Realizar transposições, remanejamentos e transferências de dotações até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada no orçamento, situação esta que não implicará em qualquer dedução do



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

percentual autorizado no inciso II deste artigo (ADI 3.652, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 19-12-2006, Plenário, DJ de 16-3-2007).

- IV) Realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;
- V) Firmar parcerias com outros entes da federação, para manutenção de suas atividades, bem como as do município.

§ 1º Para os fins do art. 167, VI, da Constituição Federal, entende-se como categoria de programação as despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidades orçamentárias.

§ 2º Ficam igualmente autorizados e serão computados, para efeito do limite fixado no inciso “II” deste artigo, os casos de abertura de Créditos Adicionais Suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 3º A suplementação através da edição de Decreto Executivo a que alude o inciso II deste artigo, por encontrar autorização expressa na própria Lei Orçamentária, será utilizada para reforçar dotações insuficientemente consignadas no orçamento, ficando nos casos de utilização do aludido percentual, automaticamente alterados os valores dos anexos a que aludem os programas constantes do PPA e da LDO vigentes no respectivo exercício financeiro, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 4º Quando se referir ao orçamento do Poder Legislativo, a suplementação a que alude o inciso II deste artigo, será direcionada formalmente por meio de ofício da Presidência da Câmara Municipal ao Executivo, o qual deverá indicar como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias, uma vez que a competência para edição dos respectivos decretos de suplementação, bem como de toda e qualquer matéria de natureza orçamentária, a teor do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, letra “b” da Constituição Federal é exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, independentemente da realização de novas audiências públicas, a Lei Orçamentária Anual, caso sejam detectadas distorções ou necessidades de eventuais ajustes.

Art. 6º A presente proposta orçamentária discrimina a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

Parágrafo único – No escopo de possibilitar o controle a que alude o art. 73, inciso VI, alínea b e inciso VII da Lei Eleitoral pelo E. TCESP, a presente proposta orçamentária prevê a utilização de



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

subelementos distintos para abrigar os gastos de propaganda e publicidade oficial, sendo um para abrigar as despesas relativas a *publicações de atos oficiais* e outro para os *gastos de propaganda e publicidade institucional*.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serrana, 13 de dezembro de 2021.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
		Despesas Correntes	141.113.593,86
		Pessoal E Encargos Sociais	89.396.409,59
		Outras Despesas Correntes	51.717.184,27
Deficit	141.113.593,86		
Total	141.113.593,86	Total	141.113.593,86
		Deficit do orçamento corrente	141.113.593,86
		Despesas De Capital	12.838.462,16
		Investimentos	1.032.900,00
		Amortização Da Dívida	11.805.562,16
Deficit	12.838.462,16		
Total	12.838.462,16	Total	12.838.462,16
Resumo			
		Despesas Correntes	141.113.593,86 80,40 %
		Despesas De Capital	12.838.462,16 7,31 %
		Reserva De Contingência	21.562.417,74 12,29 %
Deficit do Orçamento	175.514.473,76		
Total	175.514.473,76	100,00 % Total	175.514.473,76 100,00 %

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			157.310.800,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		20.528.000,00	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		19.862.800,00	
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.362.100,00		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.362.100,00		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.262.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.262.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.100,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.3.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	100,00		
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	15.485.900,00		
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	9.312.200,00		
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.106.800,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.500.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	56.800,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	180.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.8.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Juros com Destinação Dife	200.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.9.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	170.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.205.400,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ	1.200.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multa	1.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívid	3.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívid	1.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.8.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívid	200,00		
4.1.1.1.8.01.4.9.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívid	200,00		
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	6.173.700,00		
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.173.700,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	6.000.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	90.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	45.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.700,00		
4.1.1.1.8.02.3.8.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros com Destinação Diferenciada p	10.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.9.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	15.000,00		
4.1.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outros Impostos	14.800,00		

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Data: 30/09/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.9.01.0.0.00.00.00	Outros Impostos	14.800,00		
4.1.1.1.9.01.1.0.00.00.00	Outros Impostos	14.800,00		
4.1.1.1.9.01.1.1.00.00.00	Outros Impostos - Principal	12.000,00		
4.1.1.1.9.01.1.2.00.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros	200,00		
4.1.1.1.9.01.1.3.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.1.1.9.01.1.4.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00		
4.1.1.1.9.01.1.8.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Juros com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	400,00		
4.1.1.1.9.01.1.9.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Atualização Monetária	1.000,00		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		665.200,00	
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Especificas de Estados, DF e Municípios	665.200,00		
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	665.200,00		
4.1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	41.200,00		
4.1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	40.000,00		
4.1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	200,00		
4.1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	600,00		
4.1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00		
4.1.1.2.8.01.1.8.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Juros com Destinação Diferenciada por	100,00		
4.1.1.2.8.01.1.9.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Atualização Monetária	100,00		
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	624.000,00		
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	500.000,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	4.000,00		
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	75.000,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00		
4.1.1.2.8.01.9.8.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Juros com Destinação Diferenc	13.000,00		
4.1.1.2.8.01.9.9.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Atualização Monetária	12.000,00		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		1.360.600,00	
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.360.600,00	
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.360.600,00		
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.360.600,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		84.400,00	
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		100,00	
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	100,00		
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	100,00		
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	100,00		
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		84.300,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	84.300,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	84.300,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	84.300,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.01	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA TESOURO	23.900,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.02	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA SAÚDE TESOURO	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.03	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA SAÚDE ESTADO	10.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.04	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA SAÚDE SUS	12.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.05	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDEB	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.06	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA QESE	10.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.07	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA MERENDA ESTADO	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.08	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA PNAE	3.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.09	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA EDUCAÇÃO TESOURO	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.10	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA EDUCAÇÃO ESTADO	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.11	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA EDUCAÇÃO FNDE	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.12	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA SOCIAL TESOURO	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.13	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA SOCIAL DRADS	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.14	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA SOCIAL FNAS	1.500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.15	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA CIDE	100,00		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		8.430.300,00	
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		8.430.300,00	
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.430.200,00		
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.430.200,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.400.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.01	SERVIÇOS ÁGUA PRINCIPAL	3.700.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.02	SERVIÇOS ESGOTO PRINCIPAL	3.700.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	600.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.01	SERVIÇOS ÁGUA DÍVIDA ATIVA	500.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.02	SERVIÇOS ESGOTO DÍVIDA ATIVA	100.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	230.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.01	SERVIÇOS ÁGUA DÍVIDA ATIVA MULTA E JUROS	80.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.02	SERVIÇOS ESGOTO DÍVIDA ATIVA MULTA E JUROS	150.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.9.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Atualização Monetária	200.200,00		
4.1.6.1.0.01.1.9.00.00.01	SERVIÇOS ÁGUA DÍVIDA ATIVA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	200.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.9.00.00.02	SERVIÇOS ESGOTO DÍVIDA ATIVA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	200,00		
4.1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	100,00		
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	100,00		
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	100,00		

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		124.514.600,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		54.166.500,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	54.166.500,00		
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	39.160.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	36.000.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	36.000.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.320.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Prir	1.320.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.340.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principa	1.340.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	500.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	500.000,00		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	693.000,00		
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	90.000,00		
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	90.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	600.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	600.000,00		
4.1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Natur	3.000,00		
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Natu	3.000,00		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	7.151.500,00		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.563.500,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.563.500,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.02	SUS FUNDO A FUNDO PAB VARIÁVEL	35.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.08	SUS FUNDO A FUNDO CUSTEIO ATENÇÃO SAÚDE BUCAL	12.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.16	SUS FUNDO A FUNDO AGENTES COMUNITÁRIO SAÚDE	521.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.17	SUS FUNDO A FUNDO APOIO IMPLEMENTAÇÃO REDE CEGONHA	4.500,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.18	SUS FUNDO A FUNDO INCENTIVO FINANCEIRO APS CAPACITAÇÃO PONDERADA	1.376.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.19	SUS FUNDO A FUNDO INCENTIVO FINANCEIRO APS PER CAPITA TRANSIÇÃO	200.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.20	SUS FUNDO A FUNDO INCENTIVO FINANCEIRO APS DESEMPENHO	175.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.21	SUS FUNDO A FUNDO INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS	199.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.22	SUS FUNDO A FUNDO PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO APS	41.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	3.952.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit:	3.952.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.01	SAMU 192	264.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.02	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	3.188.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.03	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALA	500.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	463.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	463.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.01	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS D	78.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.02	INCENTIVO FINANCEIRO VIGILANCIA EM SAUDE	87.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.03	INCENTIVO FINANCEIRO VIGILANCIA SANITARIA	28.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.04	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMBATE A ENDEMIAS	270.000,00		
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	173.000,00		
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	173.000,00		
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.01	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO	173.000,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	6.815.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	5.500.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.500.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.300.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.300.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escola	15.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Esco	15.000,00		
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	265.000,00		
4.1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	265.000,00		
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	265.000,00		
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.01	FNAS FUNDO A FUNDO SCFV	30.000,00		
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.02	FNAS FUNDO A FUNDO PAEFI	20.000,00		
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.03	FNAS FUNDO A FUNDO PAIF	45.000,00		
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.05	FNAS FUNDO A FUNDO IGD BOLSA FAMÍLIA	50.000,00		
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.06	FNAS FUNDO A FUNDO APAE	20.000,00		
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.07	FNAS FUNDO A FUNDO ACAS	20.000,00		
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.08	FNAS FUNDO A FUNDO PROJETO CRIANÇA FELIZ	70.000,00		
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.09	FNAS FUNDO A FUNDO MSE	10.000,00		
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	82.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	82.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.01	Compensação União PLP 133	82.000,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		34.007.500,00	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	34.007.500,00		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	32.352.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	25.640.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	25.640.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	6.500.000,00		

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.500.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	180.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	180.000,00		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	32.000,00		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	32.000,00		
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	61.000,00		
4.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 1º	61.000,00		
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 1º	61.000,00		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	561.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	561.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Princi	561.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.01	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE CONTROLE GLICEMIA	25.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.03	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE QUALIS MAIS MATERIAL CONSUMO	250.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.04	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA TRIMESTRAL	210.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.06	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE DOSE CERTA COMPLEMENTAR	40.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.08	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE SORRIA SÃO PAULO	36.000,00		
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	159.500,00		
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	159.500,00		
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Princi	159.500,00		
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.01	ESTADO CONVÊNIO DRADS PROJETO VIDA	18.000,00		
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.02	ESTADO CONVÊNIO DRADS ACAS	8.900,00		
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.03	ESTADO CONVÊNIO DRADS RA LA	33.600,00		
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.04	ESTADO CONVÊNIO DRADS PISO ESTADUAL CASA DOS VELHINHOS	25.000,00		
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.05	ESTADO CONVÊNIO DRADS PISO ESTADUAL PROJETO VIDA	12.000,00		
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.06	ESTADO CONVÊNIO DRADS PISO ESTADUAL	50.000,00		
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.07	ESTADO CONVÊNIO DRADS PISO ESTADUAL APAE	2.000,00		
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.08	ESTADO CONVÊNIO DRADS APAE	10.000,00		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	874.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	874.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	874.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.01	ESTADO CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	850.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.02	ESTADO CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR	24.000,00		
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		202.100,00	
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	202.100,00		
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	202.100,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		36.138.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Data: 30/09/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	36.138.500,00		
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de \	36.138.500,00		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	36.138.500,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	36.138.500,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		2.392.900,00	
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		798.300,00	
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	798.300,00		
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	798.300,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	780.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	200,00		
4.1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	7.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	700,00		
4.1.9.1.0.01.1.8.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Juros com Destinação Diferenciada por l	400,00		
4.1.9.1.0.01.1.9.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Atualização Monetária	10.000,00		
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		50.000,00	
4.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	50.000,00		
4.1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	50.000,00		
4.1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	50.000,00		
4.1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - Principal	50.000,00		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.544.600,00	
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	107.500,00		
4.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	107.500,00		
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	20.000,00		
4.1.9.9.0.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	500,00		
4.1.9.9.0.12.2.3.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	85.000,00		
4.1.9.9.0.12.2.4.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00		
4.1.9.9.0.12.2.8.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Juros com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinent	1.000,00		
4.1.9.9.0.12.2.9.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Atualização Monetária	500,00		
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.437.100,00		
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	10.100,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.9.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Atualização Monetária	100,00		
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	1.427.000,00		
4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.210.000,00		
4.1.9.9.0.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	12.000,00		
4.1.9.9.0.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	150.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Data: 30/09/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.9.0.99.2.4.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.000,00		
4.1.9.9.0.99.2.8.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Juros com Destinação Diferenciada por Legislação Pi	16.000,00		
4.1.9.9.0.99.2.9.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Atualização Monetária	14.000,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			300,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		300,00	
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		300,00	
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	300,00		
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	300,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	300,00		
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS			-13.884.000,00
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB		-13.884.000,00	
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-13.884.000,00	
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.01	DEDUÇÃO FPM	-7.320.000,00		
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.02	DEDUÇÃO ITR	-100.000,00		
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.04	DEDUÇÃO ICMS	-5.128.000,00		
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.05	DEDUÇÃO IPVA	-1.300.000,00		
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.06	DEDUÇÃO IPI EXPORTAÇÃO	-36.000,00		
			Total das receitas:	143.427.100,00
			Total por entidade:	143.427.100,00

Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. PUB. DE SERRANA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			15.258.619,23
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		8.099.485,20	
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		8.099.485,20	
4.1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	8.099.485,20		
4.1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específica de Estados, D	8.099.485,20		
4.1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	8.018.251,98		
4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	8.018.251,98		
4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.03	CPSSS do Servidor Civil Ativo - IPREMUS	8.018.251,98		
4.1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	48.116,61		
4.1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	48.116,61		
4.1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	33.116,61		
4.1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	33.116,61		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		7.158.316,48	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		7.158.316,48	

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. PUB. DE SERRANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	7.158.316,48		
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.158.316,48		
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	7.158.316,48		
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.01	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Fixa	7.067.059,19		
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.03	Receita de Juros Periodicos de Investimentos em Renda Fixa	91.257,29		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		817,55	
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		817,55	
4.1.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	817,55		
4.1.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	817,55		
4.1.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	817,55		
4.1.9.0.99.1.1.00.00.01	Outras Receitas - Primárias - Devolução Ipremus	817,55		
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes - Intra OFSS			16.768.754,53
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições - Intra OFSS		14.967.004,48	
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais - Intra OFSS		14.967.004,48	
4.7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios - Intra OFSS	14.142.749,23		
4.7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifica de Estados, DF, Municípios - Intra OFSS	8.612.458,22		
4.7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	8.612.458,22		
4.7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS - Principal - Intra OFSS	8.612.458,22		
4.7.2.1.8.03.1.1.00.00.01	CPSSS Patronal - Servidor Ativo - Intra OFSS - PM	8.612.458,22		
4.7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifica de Estados, DF, Municípios - Intra OFSS	5.530.291,01		
4.7.2.1.8.04.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	5.530.291,01		
4.7.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	5.530.291,01		
4.7.2.1.8.04.1.1.00.00.01	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - 722/2017	5.530.291,01		
4.7.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais - Intra OFSS	824.255,25		
4.7.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais - Intra OFSS	824.255,25		
4.7.2.1.9.99.2.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos - Intra OFSS	824.255,25		
4.7.2.1.9.99.2.1.00.00.00	Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	824.255,25		
4.7.2.1.9.99.2.1.00.00.01	Demais Contribuições Sociais Segurados - Parcelamentos - 724/2017	824.255,25		
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS		1.801.750,05	
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS		1.801.750,05	
4.7.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servido	1.801.750,05		
4.7.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servid	1.801.750,05		
4.7.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servi	1.801.750,05		
			Total das receitas:	32.027.373,76
			Total por entidade:	32.027.373,76

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			124.801.537,75
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais		74.803.064,11	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferências A Consórcios Públicos Mediante		6.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	6.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		65.743.964,11	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.729.400,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.308.100,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	430.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	276.364,11		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre		9.053.100,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - Intra Ofss	9.053.100,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		49.998.473,64	
3.3.32.00.00.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada A Estados E Ao		100,00	
3.3.32.93.00.00.00.00	Indenizações E Restituições	100,00		
3.3.42.00.00.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada A Municípios		5.000,00	
3.3.42.92.00.00.00.00	Despesas De Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências A Instituições Privadas Sem Fi		4.136.741,48	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	4.136.741,48		
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências A Consórcios Públicos Mediante		6.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	6.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		45.850.632,16	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	8.256.800,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr	100.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	107.300,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.453.100,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	26.087.232,16		
3.3.90.41.00.00.00.00	Contribuições	268.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	8.070.200,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	1.490.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	13.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações E Restituições	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas De Capital			12.619.462,16
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos		827.900,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências A Consórcios Públicos Mediante		6.000,00	
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	6.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		821.900,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras E Instalações	400,00		

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	821.500,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização Da Dívida		11.791.562,16	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		11.791.562,16	
4.6.90.77.00.00.00.00	Principal Corrigido Da Dívida Contratual Refi	7.481.562,16		
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	4.120.000,00		
4.6.90.93.00.00.00.00	Indenizações E Restituições	190.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência			1.426.100,09
9.9.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência		1.426.100,09	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência		1.426.100,09	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	1.426.100,09		
			Total das despesas:	138.847.100,00
			Total da entidade:	138.847.100,00
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			3.945.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais		2.995.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		2.825.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.472.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	313.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	40.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre		170.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - Intra Ofss	170.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		950.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		950.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	70.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	60.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	110.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	135.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	310.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações E Restituições	200.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas De Capital			155.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos		155.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		155.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras E Instalações	10.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	145.000,00		
			Total das despesas:	4.100.000,00
			Total da entidade:	4.100.000,00
Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. PUB. DE SERRANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			11.861.056,11
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais		11.408.345,48	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		11.268.948,36	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	9.677.082,17		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões Do Rpps E Do Militar	821.250,19		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	435.616,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.1.90.67.00.00.00.00	Depósitos Compulsórios	105.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	210.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre		139.397,12	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - Intra Ofss	139.397,12		
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		452.710,63	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		452.710,63	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	10.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços De Consultoria	100.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	106.212,34		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	76.572,18		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	118.813,94		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	35.112,17		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas De Capital			30.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras E Instalações	20.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência			20.136.317,65
9.9.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência		20.136.317,65	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência		20.136.317,65	

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. PUB. DE SERRANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	20.136.317,65		
			Total das despesas:	32.027.373,76
			Total da entidade:	32.027.373,76
Entidade: 4 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			506.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais		190.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		190.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	40.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		316.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		316.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	15.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	4.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços De Consultoria	34.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	238.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	20.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	3.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações E Restituições	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas De Capital			34.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras E Instalações	10.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização Da Dívida		14.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		14.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatada	14.000,00		
			Total das despesas:	540.000,00
			Total da entidade:	540.000,00
			Total geral:	175.514.473,76

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	1 Acao Legislativa
	31 Ação Legislativa
4 Administração	92 Representação Judicial e Extrajudicial
	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
	126 Tecnologia da Informatização
	128 Formação de Recursos Humanos
	129 Administração de Receitas
	131 Comunicação Social
	182 Defesa Civil
6 Segurança Pública	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	999 Reserva de Contingência
10 Saúde	122 Administração Geral
	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 Suporte Profilático e Terapêutico
	304 Vigilância Sanitária
	305 Vigilância Epidemiológica
11 Trabalho	334 Fomento ao Trabalho
12 Educação	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	306 Alimentação e Nutrição
	361 Ensino Fundamental
	364 Ensino Superior
	365 Educação Infantil
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
	813 Lazer
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana		2.151.200,00	130.516.799,91	4.753.000,00	138.847.100,00
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO		0,00	6.528.400,00	4.753.000,00	11.281.400,00
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		0,00	795.000,00	0,00	795.000,00
04	Administração		795.000,00		795.000,00
04.122	Administração Geral		795.000,00		795.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		795.000,00		795.000,00
04.122.0002.2.003	Chefia do Executivo		795.000,00		795.000,00
Unidade: 02.02 DEPARTAMENTO DA CASA CIVIL E OUVIDORIA		0,00	18.200,00	0,00	18.200,00
04	Administração		18.200,00		18.200,00
04.122	Administração Geral		18.200,00		18.200,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		18.200,00		18.200,00
04.122.0002.2.003	Chefia do Executivo		18.200,00		18.200,00
Unidade: 02.03 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	2.121.000,00	0,00	2.121.000,00
06	Segurança Pública		2.121.000,00		2.121.000,00
06.182	Defesa Civil		2.121.000,00		2.121.000,00
06.182.0013	Segurança Pública		2.121.000,00		2.121.000,00
06.182.0013.2.026	Patrulhamento e Segurança - Guarda Municipal		2.121.000,00		2.121.000,00
Unidade: 02.04 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
04	Administração		130.000,00		130.000,00
04.131	Comunicação Social		130.000,00		130.000,00
04.131.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		130.000,00		130.000,00
04.131.0002.2.003	Chefia do Executivo		130.000,00		130.000,00
Unidade: 02.05 DEP. GESTÃO PROJETOS E DESENV. ECONOMICO		0,00	663.200,00	0,00	663.200,00
11	Trabalho		663.200,00		663.200,00
11.334	Fomento ao Trabalho		663.200,00		663.200,00
11.334.0016	Desenvolvimento Econômico		663.200,00		663.200,00
11.334.0016.2.043	Desenvolvimento Econômico Local		663.200,00		663.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana		2.151.200,00	130.516.799,91	4.753.000,00	138.847.100,00
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO		0,00	6.528.400,00	4.753.000,00	11.281.400,00
Unidade: 02.06 FUNDO SOCIAL		0,00	432.000,00	0,00	432.000,00
08	Assistência Social		432.000,00		432.000,00
08.244	Assistência Comunitária		432.000,00		432.000,00
08.244.0015	Assistência Social a população vulnerável, situação de rua, acolhidos		432.000,00		432.000,00
08.244.0015.2.035	Assistência Social Básica		432.000,00		432.000,00
Unidade: 02.07 ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS		0,00	2.369.000,00	4.753.000,00	7.122.000,00
04	Administração		2.369.000,00		2.369.000,00
04.092	Representação Judicial e Extrajudicial		2.369.000,00		2.369.000,00
04.092.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.369.000,00		2.369.000,00
04.092.0002.2.005	Admin. Contencioso Judicial e Jurídico		2.369.000,00		2.369.000,00
28	Encargos Especiais			4.753.000,00	4.753.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			4.753.000,00	4.753.000,00
28.843.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.753.000,00	4.753.000,00
28.843.0002.0.001	PRECATÓRIOS JUDICIAIS REGIME ESPECIAL			4.310.000,00	4.310.000,00
28.843.0002.0.002	REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR - RPV			443.000,00	443.000,00
Órgão: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	15.164.000,00	0,00	16.590.100,09
Unidade: 03.01 GABINETE DO SECRETARIO		0,00	629.000,00	0,00	629.000,00
04	Administração		629.000,00		629.000,00
04.123	Administração Financeira		629.000,00		629.000,00
04.123.0003	Administração Financeira		629.000,00		629.000,00
04.123.0003.2.008	Planejamento Financeiro e Estratégico		629.000,00		629.000,00
Unidade: 03.03 DIREÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	821.000,00	0,00	821.000,00
04	Administração		821.000,00		821.000,00
04.122	Administração Geral		821.000,00		821.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		821.000,00		821.000,00
04.122.0002.2.004	Administração Executiva		821.000,00		821.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana		2.151.200,00	130.516.799,91	4.753.000,00	138.847.100,00
Órgão: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	15.164.000,00	0,00	16.590.100,09
Unidade: 03.04 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		0,00	8.109.000,00	0,00	8.109.000,00
04	Administração		8.109.000,00		8.109.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		8.109.000,00		8.109.000,00
04.128.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.109.000,00		8.109.000,00
04.128.0002.2.004	Administração Executiva		8.109.000,00		8.109.000,00
Unidade: 03.05 DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
04	Administração		138.000,00		138.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização		138.000,00		138.000,00
04.126.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		138.000,00		138.000,00
04.126.0002.2.006	Tecnologia da Informação		138.000,00		138.000,00
Unidade: 03.07 DIVISÃO DE COMPRAS E ADM. DE CONTRATOS		0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
04	Administração		950.000,00		950.000,00
04.122	Administração Geral		950.000,00		950.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		950.000,00		950.000,00
04.122.0002.2.044	Adm Suprimentos e Compras		950.000,00		950.000,00
Unidade: 03.08 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS		0,00	416.000,00	0,00	416.000,00
04	Administração		416.000,00		416.000,00
04.122	Administração Geral		416.000,00		416.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		416.000,00		416.000,00
04.122.0002.2.044	Adm Suprimentos e Compras		416.000,00		416.000,00
Unidade: 03.09 DIREÇÃO DEPTO. DA FAZENDA		0,00	307.000,00	0,00	307.000,00
04	Administração		307.000,00		307.000,00
04.122	Administração Geral		307.000,00		307.000,00
04.122.0003	Administração Financeira		307.000,00		307.000,00
04.122.0003.2.008	Planejamento Financeiro e Estratégico		307.000,00		307.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana		2.151.200,00	130.516.799,91	4.753.000,00	138.847.100,00
Órgão: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	15.164.000,00	0,00	16.590.100,09
Unidade: 03.10 DIVISÃO DE CONTADORIA		0,00	403.000,00	0,00	403.000,00
04	Administração		403.000,00		403.000,00
04.123	Administração Financeira		403.000,00		403.000,00
04.123.0003	Administração Financeira		403.000,00		403.000,00
04.123.0003.2.007	Execução Financeira e Orçamentária		403.000,00		403.000,00
Unidade: 03.11 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA		0,00	789.000,00	0,00	789.000,00
04	Administração		789.000,00		789.000,00
04.129	Administração de Receitas		789.000,00		789.000,00
04.129.0003	Administração Financeira		789.000,00		789.000,00
04.129.0003.2.007	Execução Financeira e Orçamentária		789.000,00		789.000,00
Unidade: 03.12 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		0,00	984.000,00	0,00	984.000,00
04	Administração		984.000,00		984.000,00
04.129	Administração de Receitas		984.000,00		984.000,00
04.129.0003	Administração Financeira		984.000,00		984.000,00
04.129.0003.2.007	Execução Financeira e Orçamentária		984.000,00		984.000,00
Unidade: 03.13 DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA		0,00	1.618.000,00	0,00	3.044.100,09
28	Encargos Especiais		1.618.000,00		1.618.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		1.618.000,00		1.618.000,00
28.846.0003	Administração Financeira		1.618.000,00		1.618.000,00
28.846.0003.2.007	Execução Financeira e Orçamentária		1.618.000,00		1.618.000,00
99	Reserva de Contingência				1.426.100,09
99.999	Reserva de Contingência				1.426.100,09
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.426.100,09
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.426.100,09

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Data: 30/09/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana		2.151.200,00	130.516.799,91	4.753.000,00	138.847.100,00
Órgão: 04.00 SECRETARIA DA SAUDE		0,00	29.938.381,12	0,00	29.938.381,12
Unidade: 04.01 GABINETE DO SECRETARIO		0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
10	Saúde		306.000,00		306.000,00
10.122	Administração Geral		306.000,00		306.000,00
10.122.0010	Gestão em Saúde		306.000,00		306.000,00
10.122.0010.2.029	Atendimento Básico de Saúde		306.000,00		306.000,00
Unidade: 04.14 ATENÇÃO BÁSICA		0,00	13.022.063,20	0,00	13.022.063,20
10	Saúde		13.022.063,20		13.022.063,20
10.301	Atenção Básica		13.022.063,20		13.022.063,20
10.301.0010	Gestão em Saúde		13.022.063,20		13.022.063,20
10.301.0010.2.095	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA A SAUDE		13.022.063,20		13.022.063,20
Unidade: 04.15 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		0,00	12.382.948,12	0,00	12.382.948,12
10	Saúde		12.382.948,12		12.382.948,12
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		12.382.948,12		12.382.948,12
10.302.0010	Gestão em Saúde		12.382.948,12		12.382.948,12
10.302.0010.2.097	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MEDICA E AMBULATORIAL		12.382.948,12		12.382.948,12
Unidade: 04.16 ASSISTENCIA FARMACEUTICA		0,00	641.000,00	0,00	641.000,00
10	Saúde		641.000,00		641.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		641.000,00		641.000,00
10.303.0010	Gestão em Saúde		641.000,00		641.000,00
10.303.0010.2.096	JUDICIALIZAÇÃO EM SAUDE		100.000,00		100.000,00
10.303.0010.2.098	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		541.000,00		541.000,00
Unidade: 04.17 VIGILANCIA SANITARIA		0,00	791.000,00	0,00	791.000,00
10	Saúde		791.000,00		791.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		791.000,00		791.000,00
10.304.0010	Gestão em Saúde		791.000,00		791.000,00
10.304.0010.2.099	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA		791.000,00		791.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana		2.151.200,00	130.516.799,91	4.753.000,00	138.847.100,00
Órgão: 04.00 SECRETARIA DA SAUDE		0,00	29.938.381,12	0,00	29.938.381,12
Unidade: 04.18 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		0,00	2.795.369,80	0,00	2.795.369,80
10	Saúde		2.795.369,80		2.795.369,80
10.305	Vigilância Epidemiológica		2.795.369,80		2.795.369,80
10.305.0010	Gestão em Saúde		2.795.369,80		2.795.369,80
10.305.0010.2.100	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		2.019.000,00		2.019.000,00
10.305.0010.2.101	CONTROLE DE ZONOSSES		776.369,80		776.369,80
Órgão: 05.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		2.151.200,00	51.890.300,00	0,00	54.041.500,00
Unidade: 05.01 GABINETE DO SECRETARIO		0,00	286.800,00	0,00	286.800,00
12	Educação		286.800,00		286.800,00
12.361	Ensino Fundamental		286.800,00		286.800,00
12.361.0005	Fundamental		286.800,00		286.800,00
12.361.0005.2.013	Ensino Fundamental		286.800,00		286.800,00
Unidade: 05.02 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR		2.151.200,00	0,00	0,00	2.151.200,00
12	Educação	2.151.200,00			2.151.200,00
12.306	Alimentação e Nutrição	2.151.200,00			2.151.200,00
12.306.0007	Merenda Escolar	2.151.200,00			2.151.200,00
12.306.0007.1.080	PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	2.151.200,00			2.151.200,00
Unidade: 05.03 ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	7.186.000,00	0,00	7.186.000,00
12	Educação		7.186.000,00		7.186.000,00
12.361	Ensino Fundamental		7.186.000,00		7.186.000,00
12.361.0005	Fundamental		7.186.000,00		7.186.000,00
12.361.0005.2.013	Ensino Fundamental		7.186.000,00		7.186.000,00
Unidade: 05.04 ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA		0,00	901.000,00	0,00	901.000,00
12	Educação		901.000,00		901.000,00
12.365	Educação Infantil		901.000,00		901.000,00
12.365.0004	Ensino Infantil		901.000,00		901.000,00
12.365.0004.2.012	Ensino Infantil de 00 a 06 anos		901.000,00		901.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana		2.151.200,00	130.516.799,91	4.753.000,00	138.847.100,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		2.151.200,00	51.890.300,00	0,00	54.041.500,00
Unidade: 05.05 CRECHE MUNICIPAL		0,00	901.000,00	0,00	901.000,00
12	Educação		901.000,00		901.000,00
12.365	Educação Infantil		901.000,00		901.000,00
12.365.0004	Ensino Infantil		901.000,00		901.000,00
12.365.0004.2.012	Ensino Infantil de 00 a 06 anos		901.000,00		901.000,00
Unidade: 05.07 ENSINO TECNICO SUPERIOR		0,00	706.000,00	0,00	706.000,00
12	Educação		706.000,00		706.000,00
12.364	Ensino Superior		706.000,00		706.000,00
12.364.0006	Ensino Médio e Superior		706.000,00		706.000,00
12.364.0006.2.015	Apoio ao Ensino Técnico e Superior		706.000,00		706.000,00
Unidade: 05.09 CAIS-CENTRO AÇÕES INTEGRADAS DE SERRANA		0,00	237.000,00	0,00	237.000,00
12	Educação		237.000,00		237.000,00
12.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		237.000,00		237.000,00
12.243.0011	CAIS - Centro de Ações Integradas Serrana		237.000,00		237.000,00
12.243.0011.2.007	Execução Financeira e Orçamentária		237.000,00		237.000,00
Unidade: 05.10 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB		0,00	24.223.500,00	0,00	24.223.500,00
12	Educação		24.223.500,00		24.223.500,00
12.361	Ensino Fundamental		24.223.500,00		24.223.500,00
12.361.0021	Fundeb 70%		20.605.000,00		20.605.000,00
12.361.0021.2.013	Ensino Fundamental		20.605.000,00		20.605.000,00
12.361.0022	Fundeb 30%		3.618.500,00		3.618.500,00
12.361.0022.2.013	Ensino Fundamental		3.618.500,00		3.618.500,00
Unidade: 05.11 MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB		0,00	11.935.000,00	0,00	11.935.000,00
12	Educação		11.935.000,00		11.935.000,00
12.365	Educação Infantil		11.935.000,00		11.935.000,00
12.365.0021	Fundeb 70%		6.148.000,00		6.148.000,00
12.365.0021.2.012	Ensino Infantil de 00 a 06 anos		6.148.000,00		6.148.000,00
12.365.0022	Fundeb 30%		5.787.000,00		5.787.000,00
12.365.0022.2.012	Ensino Infantil de 00 a 06 anos		5.787.000,00		5.787.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana		2.151.200,00	130.516.799,91	4.753.000,00	138.847.100,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		2.151.200,00	51.890.300,00	0,00	54.041.500,00
Unidade: 05.11 MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB		0,00	11.935.000,00	0,00	11.935.000,00
12	Educação		11.935.000,00		11.935.000,00
12.365	Educação Infantil		11.935.000,00		11.935.000,00
12.365.0022	Fundeb 30%		5.787.000,00		5.787.000,00
12.365.0022.2.012	Ensino Infantil de 00 a 06 anos		5.787.000,00		5.787.000,00
Unidade: 05.13 ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS QESE		0,00	5.514.000,00	0,00	5.514.000,00
12	Educação		5.514.000,00		5.514.000,00
12.361	Ensino Fundamental		5.514.000,00		5.514.000,00
12.361.0005	Fundamental		5.514.000,00		5.514.000,00
12.361.0005.2.013	Ensino Fundamental		5.514.000,00		5.514.000,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		0,00	1.671.800,00	0,00	1.671.800,00
Unidade: 06.01 GABINETE DO SECRETARIO		0,00	322.000,00	0,00	322.000,00
27	Desporto e Lazer		322.000,00		322.000,00
27.812	Desporto Comunitário		322.000,00		322.000,00
27.812.0008	Desporto, Lazer e Esportes		322.000,00		322.000,00
27.812.0008.2.009	Promoção da Prática Esportiva		322.000,00		322.000,00
Unidade: 06.02 DIVISÃO DO TURISMO		0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
27	Desporto e Lazer		7.800,00		7.800,00
27.812	Desporto Comunitário		7.800,00		7.800,00
27.812.0008	Desporto, Lazer e Esportes		7.800,00		7.800,00
27.812.0008.2.064	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TURISMO		7.800,00		7.800,00
Unidade: 06.03 SETOR DE ESPORTES		0,00	977.000,00	0,00	977.000,00
27	Desporto e Lazer		977.000,00		977.000,00
27.812	Desporto Comunitário		977.000,00		977.000,00
27.812.0008	Desporto, Lazer e Esportes		977.000,00		977.000,00
27.812.0008.2.009	Promoção da Prática Esportiva		977.000,00		977.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 9/13

Data: 30/09/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana		2.151.200,00	130.516.799,91	4.753.000,00	138.847.100,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		0,00	1.671.800,00	0,00	1.671.800,00
Unidade: 06.04 SETOR DE EVENTOS		0,00	363.000,00	0,00	363.000,00
27	Desporto e Lazer		363.000,00		363.000,00
27.813	Lazer		363.000,00		363.000,00
27.813.0008	Desporto, Lazer e Esportes		363.000,00		363.000,00
27.813.0008.2.010	Atividade de Lazer e Musicalização		363.000,00		363.000,00
Unidade: 06.05 DIVISÃO DE CULTURA		0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
13	Cultura		2.000,00		2.000,00
13.392	Difusão Cultural		2.000,00		2.000,00
13.392.0009	Difusão Cultural		2.000,00		2.000,00
13.392.0009.2.010	Atividade de Lazer e Musicalização		2.000,00		2.000,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	6.455.841,48	0,00	6.455.841,48
Unidade: 07.01 GABINETE DO SECRETARIO		0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
08	Assistência Social		275.000,00		275.000,00
08.244	Assistência Comunitária		275.000,00		275.000,00
08.244.0015	Assistência Social a população vulneravel, situação de rua, acolhidos		275.000,00		275.000,00
08.244.0015.2.035	Assistência Social Básica		275.000,00		275.000,00
Unidade: 07.02 DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOIRO		0,00	3.159.000,00	0,00	3.159.000,00
08	Assistência Social		3.159.000,00		3.159.000,00
08.244	Assistência Comunitária		3.159.000,00		3.159.000,00
08.244.0015	Assistência Social a população vulneravel, situação de rua, acolhidos		3.159.000,00		3.159.000,00
08.244.0015.2.035	Assistência Social Básica		3.159.000,00		3.159.000,00
Unidade: 07.03 DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO		0,00	159.600,00	0,00	159.600,00
08	Assistência Social		159.600,00		159.600,00
08.244	Assistência Comunitária		159.600,00		159.600,00
08.244.0015	Assistência Social a população vulneravel, situação de rua, acolhidos		159.600,00		159.600,00
08.244.0015.2.035	Assistência Social Básica		159.600,00		159.600,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana		2.151.200,00	130.516.799,91	4.753.000,00	138.847.100,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	6.455.841,48	0,00	6.455.841,48
Unidade: 07.04 DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO		0,00	266.500,00	0,00	266.500,00
08	Assistência Social		266.500,00		266.500,00
08.244	Assistência Comunitária		266.500,00		266.500,00
08.244.0015	Assistência Social a população vulneravel, situação de rua, acolhidos		266.500,00		266.500,00
08.244.0015.2.035	Assistência Social Básica		266.500,00		266.500,00
Unidade: 07.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	1.540.741,48	0,00	1.540.741,48
08	Assistência Social		1.540.741,48		1.540.741,48
08.244	Assistência Comunitária		1.540.741,48		1.540.741,48
08.244.0015	Assistência Social a população vulneravel, situação de rua, acolhidos		1.540.741,48		1.540.741,48
08.244.0015.2.035	Assistência Social Básica		1.540.741,48		1.540.741,48
Unidade: 07.06 CONS.MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
08	Assistência Social		780.000,00		780.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		780.000,00		780.000,00
08.243.0015	Assistência Social a população vulneravel, situação de rua, acolhidos		780.000,00		780.000,00
08.243.0015.2.035	Assistência Social Básica		780.000,00		780.000,00
Unidade: 07.07 CONSELHO TUTELAR		0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
08	Assistência Social		275.000,00		275.000,00
08.244	Assistência Comunitária		275.000,00		275.000,00
08.244.0015	Assistência Social a população vulneravel, situação de rua, acolhidos		275.000,00		275.000,00
08.244.0015.2.036	Conselho Tutelar		275.000,00		275.000,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		0,00	18.868.077,31	0,00	18.868.077,31
Unidade: 08.01 GABINETE DO SECRETARIO		0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
15	Urbanismo		290.000,00		290.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		290.000,00		290.000,00
15.451.0012	Infra-Estrutura Urbana		290.000,00		290.000,00
15.451.0012.2.017	Planejamento Urbano		290.000,00		290.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana		2.151.200,00	130.516.799,91	4.753.000,00	138.847.100,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		0,00	18.868.077,31	0,00	18.868.077,31
Unidade: 08.02 DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		0,00	5.144.456,60	0,00	5.144.456,60
15	Urbanismo		5.144.456,60		5.144.456,60
15.451	Infra-Estrutura Urbana		5.144.456,60		5.144.456,60
15.451.0012	Infra-Estrutura Urbana		5.144.456,60		5.144.456,60
15.451.0012.2.017	Planejamento Urbano		5.144.456,60		5.144.456,60
Unidade: 08.03 DIVISÃO DE OBRAS C/ REC. CIDE		0,00	32.100,00	0,00	32.100,00
15	Urbanismo		32.100,00		32.100,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		32.100,00		32.100,00
15.451.0012	Infra-Estrutura Urbana		32.100,00		32.100,00
15.451.0012.2.019	Manutenção da Malha Rodoviária		32.100,00		32.100,00
Unidade: 08.04 DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE		0,00	3.700.864,11	0,00	3.700.864,11
15	Urbanismo		3.700.864,11		3.700.864,11
15.451	Infra-Estrutura Urbana		3.700.864,11		3.700.864,11
15.451.0012	Infra-Estrutura Urbana		3.700.864,11		3.700.864,11
15.451.0012.2.018	Limpeza e Conservação Urbana		3.700.864,11		3.700.864,11
Unidade: 08.05 DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO		0,00	303.456,60	0,00	303.456,60
15	Urbanismo		303.456,60		303.456,60
15.452	Serviços Urbanos		303.456,60		303.456,60
15.452.0012	Infra-Estrutura Urbana		303.456,60		303.456,60
15.452.0012.2.020	Manutenção do Trânsito Municipal		303.456,60		303.456,60
Unidade: 08.06 DIVISÃO DE TRANSPORTES		0,00	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00
15	Urbanismo		1.005.000,00		1.005.000,00
15.452	Serviços Urbanos		1.005.000,00		1.005.000,00
15.452.0012	Infra-Estrutura Urbana		1.005.000,00		1.005.000,00
15.452.0012.2.025	Manutenção da Frota do Município		1.005.000,00		1.005.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Data: 30/09/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana		2.151.200,00	130.516.799,91	4.753.000,00	138.847.100,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		0,00	18.868.077,31	0,00	18.868.077,31
Unidade: 08.07 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		0,00	8.392.200,00	0,00	8.392.200,00
17	Saneamento		8.392.200,00		8.392.200,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		8.392.200,00		8.392.200,00
17.512.0014	Abastecimentos de Água e Tratamento de Esgoto		8.392.200,00		8.392.200,00
17.512.0014.2.028	Abastecimento de Água Potável		8.392.200,00		8.392.200,00
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRANA		10.000,00	4.090.000,00	0,00	4.100.000,00
Órgão: 01.00 CÂMARA MUNICIPAL		10.000,00	4.090.000,00	0,00	4.100.000,00
Unidade: 01.01 CORPO LEGISLATIVO		0,00	935.000,00	0,00	935.000,00
01	Legislativa		935.000,00		935.000,00
01.001	Acao Legislativa		935.000,00		935.000,00
01.001.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		935.000,00		935.000,00
01.001.0001.2.001	Ação Legislativa		935.000,00		935.000,00
Unidade: 01.02 SECRETARIA		10.000,00	3.155.000,00	0,00	3.165.000,00
01	Legislativa	10.000,00	3.155.000,00		3.165.000,00
01.031	Ação Legislativa	10.000,00	3.155.000,00		3.165.000,00
01.031.0024	SECRETARIA	10.000,00	3.155.000,00		3.165.000,00
01.031.0024.1.001	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO LEGISLATIVO	10.000,00			10.000,00
01.031.0024.2.002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		3.155.000,00		3.155.000,00
Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. PUB. DE SERRANA		0,00	11.891.056,11	0,00	32.027.373,76
Órgão: 10.00 IPREMUS		0,00	11.891.056,11	0,00	32.027.373,76
Unidade: 10.01 MANUTENCAO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA		0,00	1.077.723,75	0,00	21.214.041,40
04	Administração		1.077.723,75		1.077.723,75
04.122	Administração Geral		1.077.723,75		1.077.723,75
04.122.0017	Regime Próprio de Previdência		1.077.723,75		1.077.723,75
04.122.0017.2.040	Regime Próprio de Previdência		1.077.723,75		1.077.723,75
09	Previdência Social				20.136.317,65
09.999	Reserva de Contingência				20.136.317,65
09.999.0017	Regime Próprio de Previdência				20.136.317,65
09.999.0017.9.018	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				20.136.317,65

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Data: 30/09/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. PUB. DE SERRANA		0,00	11.891.056,11	0,00	32.027.373,76
Órgão: 10.00 IPREMUS		0,00	11.891.056,11	0,00	32.027.373,76
Unidade: 10.02 PREVIDENCIA SOCIAL		0,00	10.813.332,36	0,00	10.813.332,36
04	Administração		10.813.332,36		10.813.332,36
04.122	Administração Geral		10.813.332,36		10.813.332,36
04.122.0017	Regime Próprio de Previdência		10.813.332,36		10.813.332,36
04.122.0017.2.042	Aplicações Diretas		10.813.332,36		10.813.332,36
Entidade: 4 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA		0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
Órgão: 09.00 FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA		0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
Unidade: 09.01 FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA		0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
13	Cultura		540.000,00		540.000,00
13.392	Difusão Cultural		540.000,00		540.000,00
13.392.0009	Difusão Cultural		540.000,00		540.000,00
13.392.0009.2.016	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		540.000,00		540.000,00
				Total geral:	175.514.473,76

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Data: 30/09/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	10.000,00	4.090.000,00		4.100.000,00
01.001	Acao Legislativa		935.000,00		935.000,00
01.001.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		935.000,00		935.000,00
01.031	Ação Legislativa	10.000,00	3.155.000,00		3.165.000,00
01.031.0024	SECRETARIA	10.000,00	3.155.000,00		3.165.000,00
04	Administração		28.749.256,11		28.749.256,11
04.092	Representação Judicial e Extrajudicial		2.369.000,00		2.369.000,00
04.092.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.369.000,00		2.369.000,00
04.122	Administração Geral		15.198.256,11		15.198.256,11
04.122.0017	Regime Próprio de Previdência		11.891.056,11		11.891.056,11
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000.200,00		3.000.200,00
04.122.0003	Administração Financeira		307.000,00		307.000,00
04.123	Administração Financeira		1.032.000,00		1.032.000,00
04.123.0003	Administração Financeira		1.032.000,00		1.032.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização		138.000,00		138.000,00
04.126.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		138.000,00		138.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		8.109.000,00		8.109.000,00
04.128.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.109.000,00		8.109.000,00
04.129	Administração de Receitas		1.773.000,00		1.773.000,00
04.129.0003	Administração Financeira		1.773.000,00		1.773.000,00
04.131	Comunicação Social		130.000,00		130.000,00
04.131.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		130.000,00		130.000,00
06	Segurança Pública		2.121.000,00		2.121.000,00
06.182	Defesa Civil		2.121.000,00		2.121.000,00
06.182.0013	Segurança Pública		2.121.000,00		2.121.000,00
08	Assistência Social		6.887.841,48		6.887.841,48
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		780.000,00		780.000,00
08.243.0015	Assistência Social a população vulneravel, situação de rua, acolhidos		780.000,00		780.000,00
08.244	Assistência Comunitária		6.107.841,48		6.107.841,48
08.244.0015	Assistência Social a população vulneravel, situação de rua, acolhidos		6.107.841,48		6.107.841,48
09	Previdência Social				20.136.317,65
09.999	Reserva de Contingência				20.136.317,65
09.999.0017	Regime Próprio de Previdência				20.136.317,65

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde		29.938.381,12		29.938.381,12
10.122	Administração Geral		306.000,00		306.000,00
10.122.0010	Gestão em Saúde		306.000,00		306.000,00
10.301	Atenção Básica		13.022.063,20		13.022.063,20
10.301.0010	Gestão em Saúde		13.022.063,20		13.022.063,20
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		12.382.948,12		12.382.948,12
10.302.0010	Gestão em Saúde		12.382.948,12		12.382.948,12
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		641.000,00		641.000,00
10.303.0010	Gestão em Saúde		641.000,00		641.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		791.000,00		791.000,00
10.304.0010	Gestão em Saúde		791.000,00		791.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		2.795.369,80		2.795.369,80
10.305.0010	Gestão em Saúde		2.795.369,80		2.795.369,80
11	Trabalho		663.200,00		663.200,00
11.334	Fomento ao Trabalho		663.200,00		663.200,00
11.334.0016	Desenvolvimento Econômico		663.200,00		663.200,00
12	Educação	2.151.200,00	51.890.300,00		54.041.500,00
12.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		237.000,00		237.000,00
12.243.0011	CAIS - Centro de Ações Integradas Serrana		237.000,00		237.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	2.151.200,00			2.151.200,00
12.306.0007	Merenda Escolar	2.151.200,00			2.151.200,00
12.361	Ensino Fundamental		37.210.300,00		37.210.300,00
12.361.0021	Fundeb 70%		20.605.000,00		20.605.000,00
12.361.0022	Fundeb 30%		3.618.500,00		3.618.500,00
12.361.0005	Fundamental		12.986.800,00		12.986.800,00
12.364	Ensino Superior		706.000,00		706.000,00
12.364.0006	Ensino Médio e Superior		706.000,00		706.000,00
12.365	Educação Infantil		13.737.000,00		13.737.000,00
12.365.0021	Fundeb 70%		6.148.000,00		6.148.000,00
12.365.0022	Fundeb 30%		5.787.000,00		5.787.000,00
12.365.0004	Ensino Infantil		1.802.000,00		1.802.000,00
13	Cultura		542.000,00		542.000,00
13.392	Difusão Cultural		542.000,00		542.000,00
13.392.0009	Difusão Cultural		542.000,00		542.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Data: 30/09/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
15	Urbanismo		10.475.877,31		10.475.877,31	
15.451	Infra-Estrutura Urbana		9.167.420,71		9.167.420,71	
15.451.0012	Infra-Estrutura Urbana		9.167.420,71		9.167.420,71	
15.452	Serviços Urbanos		1.308.456,60		1.308.456,60	
15.452.0012	Infra-Estrutura Urbana		1.308.456,60		1.308.456,60	
17	Saneamento		8.392.200,00		8.392.200,00	
17.512	Saneamento Básico Urbano		8.392.200,00		8.392.200,00	
17.512.0014	Abastecimentos de Água e Tratamento de Esgoto		8.392.200,00		8.392.200,00	
27	Desporto e Lazer		1.669.800,00		1.669.800,00	
27.812	Desporto Comunitário		1.306.800,00		1.306.800,00	
27.812.0008	Desporto, Lazer e Esportes		1.306.800,00		1.306.800,00	
27.813	Lazer		363.000,00		363.000,00	
27.813.0008	Desporto, Lazer e Esportes		363.000,00		363.000,00	
28	Encargos Especiais		1.618.000,00	4.753.000,00	6.371.000,00	
28.843	Serviço da Dívida Interna			4.753.000,00	4.753.000,00	
28.843.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.753.000,00	4.753.000,00	
28.846	Outros Encargos Especiais		1.618.000,00		1.618.000,00	
28.846.0003	Administração Financeira		1.618.000,00		1.618.000,00	
99	Reserva de Contingência				1.426.100,09	
99.999	Reserva de Contingência				1.426.100,09	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.426.100,09	
		Total:	2.161.200,00	147.037.856,02	4.753.000,00	175.514.473,76
		Total geral:	2.161.200,00	147.037.856,02	4.753.000,00	175.514.473,76

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Data: 30/09/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	4.100.000,00		4.100.000,00
01.001	Acao Legislativa	935.000,00		935.000,00
01.001.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	935.000,00		935.000,00
01.031	Ação Legislativa	3.165.000,00		3.165.000,00
01.031.0024	SECRETARIA	3.165.000,00		3.165.000,00
04	Administração	28.749.256,11		28.749.256,11
04.092	Representação Judicial e Extrajudicial	2.369.000,00		2.369.000,00
04.092.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.369.000,00		2.369.000,00
04.122	Administração Geral	15.198.256,11		15.198.256,11
04.122.0017	Regime Próprio de Previdência	11.891.056,11		11.891.056,11
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000.200,00		3.000.200,00
04.122.0003	Administração Financeira	307.000,00		307.000,00
04.123	Administração Financeira	1.032.000,00		1.032.000,00
04.123.0003	Administração Financeira	1.032.000,00		1.032.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização	138.000,00		138.000,00
04.126.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	138.000,00		138.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	8.109.000,00		8.109.000,00
04.128.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.109.000,00		8.109.000,00
04.129	Administração de Receitas	1.773.000,00		1.773.000,00
04.129.0003	Administração Financeira	1.773.000,00		1.773.000,00
04.131	Comunicação Social	130.000,00		130.000,00
04.131.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00		130.000,00
06	Segurança Pública	2.121.000,00		2.121.000,00
06.182	Defesa Civil	2.121.000,00		2.121.000,00
06.182.0013	Segurança Pública	2.121.000,00		2.121.000,00
08	Assistência Social	6.887.841,48		6.887.841,48
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	780.000,00		780.000,00
08.243.0015	Assistência Social a população vulneravel, situação de rua, acolhidos	780.000,00		780.000,00
08.244	Assistência Comunitária	6.107.841,48		6.107.841,48
08.244.0015	Assistência Social a população vulneravel, situação de rua, acolhidos	6.107.841,48		6.107.841,48
09	Previdência Social			20.136.317,65
09.999	Reserva de Contingência			20.136.317,65
09.999.0017	Regime Próprio de Previdência			20.136.317,65
10	Saúde	22.203.881,12	7.734.500,00	29.938.381,12
10.122	Administração Geral	306.000,00		306.000,00
10.122.0010	Gestão em Saúde	306.000,00		306.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Data: 30/09/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	22.203.881,12	7.734.500,00	29.938.381,12
10.301	Atenção Básica	9.950.563,20	3.071.500,00	13.022.063,20
10.301.0010	Gestão em Saúde	9.950.563,20	3.071.500,00	13.022.063,20
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.424.948,12	3.958.000,00	12.382.948,12
10.302.0010	Gestão em Saúde	8.424.948,12	3.958.000,00	12.382.948,12
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	400.000,00	241.000,00	641.000,00
10.303.0010	Gestão em Saúde	400.000,00	241.000,00	641.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	763.000,00	28.000,00	791.000,00
10.304.0010	Gestão em Saúde	763.000,00	28.000,00	791.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	2.359.369,80	436.000,00	2.795.369,80
10.305.0010	Gestão em Saúde	2.359.369,80	436.000,00	2.795.369,80
11	Trabalho	663.200,00		663.200,00
11.334	Fomento ao Trabalho	663.200,00		663.200,00
11.334.0016	Desenvolvimento Econômico	663.200,00		663.200,00
12	Educação	200,00	54.041.300,00	54.041.500,00
12.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		237.000,00	237.000,00
12.243.0011	CAIS - Centro de Ações Integradas Serrana		237.000,00	237.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	200,00	2.151.000,00	2.151.200,00
12.306.0007	Merenda Escolar	200,00	2.151.000,00	2.151.200,00
12.361	Ensino Fundamental		37.210.300,00	37.210.300,00
12.361.0021	Fundeb 70%		20.605.000,00	20.605.000,00
12.361.0022	Fundeb 30%		3.618.500,00	3.618.500,00
12.361.0005	Fundamental		12.986.800,00	12.986.800,00
12.364	Ensino Superior		706.000,00	706.000,00
12.364.0006	Ensino Médio e Superior		706.000,00	706.000,00
12.365	Educação Infantil		13.737.000,00	13.737.000,00
12.365.0021	Fundeb 70%		6.148.000,00	6.148.000,00
12.365.0022	Fundeb 30%		5.787.000,00	5.787.000,00
12.365.0004	Ensino Infantil		1.802.000,00	1.802.000,00
13	Cultura	542.000,00		542.000,00
13.392	Difusão Cultural	542.000,00		542.000,00
13.392.0009	Difusão Cultural	542.000,00		542.000,00
15	Urbanismo	10.443.777,31	32.100,00	10.475.877,31
15.451	Infra-Estrutura Urbana	9.135.320,71	32.100,00	9.167.420,71
15.451.0012	Infra-Estrutura Urbana	9.135.320,71	32.100,00	9.167.420,71
15.452	Serviços Urbanos	1.308.456,60		1.308.456,60
15.452.0012	Infra-Estrutura Urbana	1.308.456,60		1.308.456,60

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Data: 30/09/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17	Saneamento	8.392.200,00		8.392.200,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	8.392.200,00		8.392.200,00
17.512.0014	Abastecimentos de Água e Tratamento de Esgoto	8.392.200,00		8.392.200,00
27	Desporto e Lazer	1.669.800,00		1.669.800,00
27.812	Desporto Comunitário	1.306.800,00		1.306.800,00
27.812.0008	Desporto, Lazer e Esportes	1.306.800,00		1.306.800,00
27.813	Lazer	363.000,00		363.000,00
27.813.0008	Desporto, Lazer e Esportes	363.000,00		363.000,00
28	Encargos Especiais	6.371.000,00		6.371.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	4.753.000,00		4.753.000,00
28.843.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.753.000,00		4.753.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	1.618.000,00		1.618.000,00
28.846.0003	Administração Financeira	1.618.000,00		1.618.000,00
99	Reserva de Contingência			1.426.100,09
99.999	Reserva de Contingência			1.426.100,09
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.426.100,09
	Total:	113.706.573,76	61.807.900,00	175.514.473,76
	Total geral:	113.706.573,76	61.807.900,00	175.514.473,76

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Data: 30/09/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serra

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	3.312.200,00	0,00	2.121.000,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	13.546.000,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DA SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	16.858.200,00	0,00	2.121.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Data: 30/09/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	432.000,00	0,00	0,00	663.200,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DA SAUDE		0,00	0,00	0,00	29.938.381,12	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.041.500,00
06.00 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	6.455.841,48	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	6.887.841,48	0,00	29.938.381,12	663.200,00	54.041.500,00

Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DA SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		0,00	0,00	10.475.877,31	0,00	8.392.200,00	0,00
	Total:	2.000,00	0,00	10.475.877,31	0,00	8.392.200,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Data: 30/09/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serra

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	4.753.000,00	0,00	11.281.400,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	1.618.000,00	1.426.100,09	16.590.100,09
04.00 - SECRETARIA DA SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.938.381,12
05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.041.500,00
06.00 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		0,00	0,00	1.669.800,00	0,00	0,00	1.671.800,00
07.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.455.841,48
08.00 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.868.077,31
	Total:	0,00	0,00	1.669.800,00	6.371.000,00	1.426.100,09	138.847.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Data: 30/09/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		4.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	4.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Data: 30/09/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. PUB. DE SERRANA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
10.00 - IPREMUS		0,00	0,00	0,00	11.891.056,11	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	11.891.056,11	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. PUB. DE SERRANA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
10.00 - IPREMUS		0,00	0,00	20.136.317,65	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	20.136.317,65	0,00	0,00	0,00

Entidade: 4 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
09.00 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA		540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 4 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
09.00 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
	Total geral:						175.514.473,76

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana						
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.1.1.8.01.4.8.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
4.1.1.1.8.01.4.9.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Servi	0,00	0,00	0,00	6.168.100,00	6.173.700,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	6.168.100,00	6.173.700,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	0,00	0,00	5.960.000,00	6.000.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Jur	0,00	0,00	0,00	87.500,00	90.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	81.700,00	45.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	10.000,00	13.700,00
4.1.1.1.8.02.3.8.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.1.1.1.8.02.3.9.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	18.900,00	15.000,00
4.1.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outros Impostos	0,00	0,00	0,00	48.350,00	14.800,00
4.1.1.1.9.01.0.0.00.00.00	Outros Impostos	0,00	0,00	0,00	48.350,00	14.800,00
4.1.1.1.9.01.1.0.00.00.00	Outros Impostos	0,00	0,00	0,00	48.350,00	14.800,00
4.1.1.1.9.01.1.1.00.00.00	Outros Impostos - Principal	0,00	0,00	0,00	20.000,00	12.000,00
4.1.1.1.9.01.1.2.00.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
4.1.1.1.9.01.1.3.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	18.250,00	1.000,00
4.1.1.1.9.01.1.4.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	2.800,00	200,00
4.1.1.1.9.01.1.8.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Juros com Destinação Difer	0,00	0,00	0,00	7.300,00	400,00
4.1.1.1.9.01.1.9.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	0,00	0,00	0,00	1.880.100,00	665.200,00
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	0,00	1.880.100,00	665.200,00
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	1.880.100,00	665.200,00
4.1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	237.300,00	41.200,00
4.1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	0,00	0,00	230.000,00	40.000,00
4.1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.500,00	200,00
4.1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	3.300,00	600,00
4.1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - M	0,00	0,00	0,00	1.000,00	200,00
4.1.1.2.8.01.1.8.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - J	0,00	0,00	0,00	500,00	100,00
4.1.1.2.8.01.1.9.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - F	0,00	0,00	0,00	1.000,00	100,00
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	0,00	0,00	0,00	1.642.800,00	624.000,00
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princíp	0,00	0,00	0,00	1.365.000,00	500.000,00
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas	0,00	0,00	0,00	11.600,00	4.000,00
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida	0,00	0,00	0,00	187.000,00	75.000,00
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida	0,00	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00
4.1.1.2.8.01.9.8.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida	0,00	0,00	0,00	25.200,00	13.000,00
4.1.1.2.8.01.9.9.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida	0,00	0,00	0,00	24.000,00	12.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	1.130.000,00	1.360.600,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	1.130.000,00	1.360.600,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	1.130.000,00	1.360.600,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	0,00	0,00	0,00	1.130.000,00	1.360.600,00
4.1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Data: 30/09/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana						
4.1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.4.0.00.1.8.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.4.0.00.1.9.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	196.190,00	84.400,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.1.0.01.1.8.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Juros com Destina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.1.0.01.1.9.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Atualização Monet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	196.190,00	84.300,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	196.190,00	84.300,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	196.190,00	84.300,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	196.190,00	84.300,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.01	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA TESOL	0,00	0,00	0,00	26.300,00	23.900,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.02	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA SAÚDE TE	0,00	0,00	0,00	100,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.03	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA SAÚDE ES	0,00	0,00	0,00	12.500,00	10.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.04	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA SAÚDE SI	0,00	0,00	0,00	37.800,00	12.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.05	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDEB	0,00	0,00	0,00	64.890,00	20.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.06	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA QESE	0,00	0,00	0,00	11.200,00	10.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.07	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA MERENDA	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.08	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA PNAE	0,00	0,00	0,00	1.300,00	3.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.09	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.10	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	3.800,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.11	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	11.500,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.12	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA SOCIAL TI	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.13	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA SOCIAL DI	0,00	0,00	0,00	600,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.14	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA SOCIAL FI	0,00	0,00	0,00	1.800,00	1.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.15	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA CIDE	0,00	0,00	0,00	500,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.16	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA ESTADO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.17	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA FEDERAL	0,00	0,00	0,00	21.700,00	0,00
4.1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.1.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	11.243.900,00	8.430.300,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	11.243.900,00	8.430.300,00
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	11.243.900,00	8.430.200,00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	11.243.900,00	8.430.200,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	10.054.000,00	7.400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Data: 30/09/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serra						
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.01	SERVIÇOS ÁGUA PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5.027.000,00	3.700.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.02	SERVIÇOS ESGOTO PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5.027.000,00	3.700.000,00
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	714.500,00	600.000,00
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.01	SERVIÇOS ÁGUA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	357.250,00	500.000,00
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.02	SERVIÇOS ESGOTO DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	357.250,00	100.000,00
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa -	0,00	0,00	0,00	345.700,00	230.000,00
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.01	SERVIÇOS ÁGUA DÍVIDA ATIVA MULTA E JUROS	0,00	0,00	0,00	172.850,00	80.000,00
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.02	SERVIÇOS ESGOTO DÍVIDA ATIVA MULTA E JUROS	0,00	0,00	0,00	172.850,00	150.000,00
4.1.6.1.0.01.1.9.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa -	0,00	0,00	0,00	129.700,00	200.200,00
4.1.6.1.0.01.1.9.00.00.01	SERVIÇOS ÁGUA DÍVIDA ATIVA ATUALIZAÇÃO MONE	0,00	0,00	0,00	64.850,00	200.000,00
4.1.6.1.0.01.1.9.00.00.02	SERVIÇOS ESGOTO DÍVIDA ATIVA ATUALIZAÇÃO MO	0,00	0,00	0,00	64.850,00	200,00
4.1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	106.391.955,00	124.514.600,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	45.318.300,00	54.166.500,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	0,00	0,00	0,00	45.318.300,00	54.166.500,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	32.247.700,00	39.160.000,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota IV	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	36.000.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota I	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	36.000.000,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	0,00	0,00	0,00	1.770.000,00	1.320.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Co	0,00	0,00	0,00	1.770.000,00	1.320.000,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Co	0,00	0,00	0,00	458.000,00	1.340.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	0,00	0,00	0,00	458.000,00	1.340.000,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	19.700,00	500.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	19.700,00	500.000,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de	0,00	0,00	0,00	603.100,00	693.000,00
4.1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídric	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerai	0,00	0,00	0,00	85.300,00	90.000,00
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Miner	0,00	0,00	0,00	85.300,00	90.000,00
4.1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petrólec	0,00	0,00	0,00	95.500,00	0,00
4.1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróle	0,00	0,00	0,00	95.500,00	0,00
4.1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	0,00	0,00	420.000,00	600.000,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0,00	0,00	0,00	420.000,00	600.000,00
4.1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Finance	0,00	0,00	0,00	2.300,00	3.000,00
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financ	0,00	0,00	0,00	2.300,00	3.000,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	6.421.300,00	7.151.500,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serra						
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	6.421.300,00	2.563.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princi	0,00	0,00	0,00	6.421.300,00	2.563.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.01	SUS FUNDO A FUNDO SAMU	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.02	SUS FUNDO A FUNDO PAB VARIÁVEL	0,00	0,00	0,00	306.500,00	35.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.03	SUS FUNDO A FUNDO PAB FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.04	SUS FUNDO A FUNDO MAC	0,00	0,00	0,00	3.150.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.05	SUS FUNDO A FUNDO INCENTIVO AÇÕES VIGILÂNCI	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.06	SUS FUNDO A FUNDO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/	0,00	0,00	0,00	152.800,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.07	SUS FUNDO A FUNDO INCENTIVO FINANCEIRO VIGI	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.08	SUS FUNDO A FUNDO CUSTEIO ATENÇÃO SAÚDE BI	0,00	0,00	0,00	200.000,00	12.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.09	SUS FUNDO A FUNDO INCREMENTO TEMPORÁRIO F	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.10	SUS FUNDO A FUNDO ESTRUTURAÇÃO REDE SERV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.11	SUS FUNDO A FUNDO ESTRUTURAÇÃO UNIDADES /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.12	SUS FUNDO A FUNDO INCENTIVO FINANCEIRO VIGI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.13	SUS FUNDO A FUNDO INCREMENTO TEMPORÁRIO M	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.14	SUS FUNDO A FUNDO IMPLEMENTAÇÃO SEGURANÇ	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.15	SUS ASSISTENCIA FINANCEIRA COMBATE A ENDEMI	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.16	SUS FUNDO A FUNDO AGENTES COMUNITÁRIO SAÚ	0,00	0,00	0,00	200.000,00	521.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.17	SUS FUNDO A FUNDO APOIO IMPLEMENTAÇÃO RED	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.18	SUS FUNDO A FUNDO INCENTIVO FINANCEIRO APS	0,00	0,00	0,00	600.000,00	1.376.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.19	SUS FUNDO A FUNDO INCENTIVO FINANCEIRO APS	0,00	0,00	0,00	300.000,00	200.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.20	SUS FUNDO A FUNDO INCENTIVO FINANCEIRO APS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	175.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.21	SUS FUNDO A FUNDO INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉ(C	0,00	0,00	0,00	150.000,00	199.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.22	SUS FUNDO A FUNDO PROGRAMA INFORMATIZAÇÃ	0,00	0,00	0,00	12.000,00	41.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.23	SUS FUNDO A FUNDO CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.24	Incr.T.Custeio Serv. A Basica em Saude Port 1415	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta	0,00	0,00	0,00	0,00	3.952.000,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alt	0,00	0,00	0,00	0,00	3.952.000,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.01	SAMU 192	0,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.02	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDI	0,00	0,00	0,00	0,00	3.188.000,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.03	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SER)	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	463.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - f	0,00	0,00	0,00	0,00	463.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.01	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.02	INCENTIVO FINANCEIRO VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.03	INCENTIVO FINANCEIRO VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.04	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMBATE A ENDEMIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêuti	0,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêuti	0,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.01	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INS	0,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvir	0,00	0,00	0,00	5.217.000,00	6.815.000,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	5.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Data: 30/09/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana						
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	5.500.000,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Naci	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00	1.300.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00	1.300.000,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Naci	0,00	0,00	0,00	2.000,00	15.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	0,00	0,00	0,00	2.000,00	15.000,00
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.01	BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.02	INFRAESTRUTURA ESCOLAR EQUIPAMENTO CLIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/8	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 8	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	814.200,00	265.000,00
4.1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Program	0,00	0,00	0,00	814.200,00	265.000,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Prograr	0,00	0,00	0,00	814.200,00	265.000,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.01	FNAS FUNDO A FUNDO SCFV	0,00	0,00	0,00	239.400,00	30.000,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.02	FNAS FUNDO A FUNDO PAEFI	0,00	0,00	0,00	130.500,00	20.000,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.03	FNAS FUNDO A FUNDO PAIF	0,00	0,00	0,00	151.200,00	45.000,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.04	FNAS FUNDO A FUNDO IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.05	FNAS FUNDO A FUNDO IGD BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	90.000,00	50.000,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.06	FNAS FUNDO A FUNDO APAE	0,00	0,00	0,00	48.600,00	20.000,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.07	FNAS FUNDO A FUNDO ACAS	0,00	0,00	0,00	111.900,00	20.000,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.08	FNAS FUNDO A FUNDO PROJETO CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	0,00	38.600,00	70.000,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.09	FNAS FUNDO A FUNDO MSE	0,00	0,00	0,00	4.000,00	10.000,00
4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.01	OUTROS CONVÊNIOS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.01	EMENDA PARLAMENTAR SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.01	Compensação União PLP 133	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.01	CONVÊNIO PAC II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.02	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.03	APOIO FINANCEIRO FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid:	0,00	0,00	0,00	29.347.230,00	34.007.500,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	0,00	0,00	0,00	29.347.230,00	34.007.500,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	27.858.700,00	32.352.000,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	21.000.000,00	25.640.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Data: 30/09/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana						
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	21.000.000,00	25.640.000,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	6.647.000,00	6.500.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00	6.647.000,00	6.500.000,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00	141.700,00	180.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	141.700,00	180.000,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econô	0,00	0,00	0,00	70.000,00	32.000,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ	0,00	0,00	0,00	70.000,00	32.000,00
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
4.1.7.2.8.02.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídric	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minere	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produçã	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produç	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saú	0,00	0,00	0,00	341.800,00	561.000,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sai	0,00	0,00	0,00	341.800,00	561.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de S	0,00	0,00	0,00	341.800,00	561.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.01	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE CONTROLE GLICE	0,00	0,00	0,00	24.300,00	25.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.02	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE QUALIS MAIS PRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.03	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE QUALIS MAIS MAT	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.04	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	66.800,00	210.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.05	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE QUALIS MAIS TRII	0,00	0,00	0,00	174.900,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.06	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE DOSE CERTA COM	0,00	0,00	0,00	21.800,00	40.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.07	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE AGENTES COMUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.08	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE SORRIA SÃO PAUI	0,00	0,00	0,00	54.000,00	36.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.09	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE COVID 19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.10	CONV. EMENDA IMPOSITIVA ATEND INTEG. E DESC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.11	CONV. EMENDA IMPOSITIVA ATEND INTEG. E DESC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.12	CONTROLE CANCER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.13	Equipamento de ações para assistência integral á saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	313.330,00	159.500,00
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	313.330,00	159.500,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	0,00	0,00	0,00	313.330,00	159.500,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.01	ESTADO CONVÊNIO DRADS PROJETO VIDA	0,00	0,00	0,00	36.000,00	18.000,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.02	ESTADO CONVÊNIO DRADS ACAS	0,00	0,00	0,00	17.530,00	8.900,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.03	ESTADO CONVÊNIO DRADS RA LA	0,00	0,00	0,00	67.200,00	33.600,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.04	ESTADO CONVÊNIO DRADS PISO ESTADUAL CASA I	0,00	0,00	0,00	52.000,00	25.000,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.05	ESTADO CONVÊNIO DRADS PISO ESTADUAL PROJE	0,00	0,00	0,00	21.000,00	12.000,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.06	ESTADO CONVÊNIO DRADS PISO ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	97.200,00	50.000,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.07	ESTADO CONVÊNIO DRADS PISO ESTADUAL APAE	0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.08	ESTADO CONVÊNIO DRADS APAE	0,00	0,00	0,00	18.400,00	10.000,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.09	PROJETO MEIO AMBIENTE E PROTAGONISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Data: 30/09/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana						
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	833.400,00	874.000,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Prog	0,00	0,00	0,00	608.400,00	874.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Prog	0,00	0,00	0,00	608.400,00	874.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.01	ESTADO CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	494.400,00	850.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.02	ESTADO CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	114.000,00	24.000,00
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.01	Outros convênios Estado	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	1.650.625,00	202.100,00
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	1.650.625,00	202.100,00
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.650.625,00	202.100,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	30.075.800,00	36.138.500,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especificas de I	0,00	0,00	0,00	30.075.800,00	36.138.500,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	0,00	0,00	0,00	30.075.800,00	36.138.500,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Dese	0,00	0,00	0,00	30.075.800,00	36.138.500,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des	0,00	0,00	0,00	30.075.800,00	36.138.500,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	641.000,00	2.392.900,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	201.800,00	798.300,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	0,00	0,00	0,00	201.800,00	798.300,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	0,00	0,00	0,00	201.800,00	798.300,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	0,00	0,00	0,00	189.300,00	780.000,00
4.1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	500,00	200,00
4.1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	6.200,00	7.000,00
4.1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Dívida Ativa - M	0,00	0,00	0,00	500,00	700,00
4.1.9.1.0.01.1.8.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Dívida Ativa - Ju	0,00	0,00	0,00	500,00	400,00
4.1.9.1.0.01.1.9.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Dívida Ativa - At	0,00	0,00	0,00	4.800,00	10.000,00
4.1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.0.09.1.2.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.0.09.1.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.0.09.1.4.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.0.09.1.8.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.0.09.1.9.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Atuali	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	5.200,00	50.000,00
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.1.01.1.2.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.1.01.1.3.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.1.01.1.4.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serra						
4.1.9.2.1.01.1.5.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.1.01.1.6.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - J	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.1.01.1.7.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.1.01.1.8.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.1.01.1.9.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	Restituição de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.01.1.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.01.1.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.01.1.2.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.01.1.3.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.01.1.4.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.01.1.8.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Dívida Ativa - Juros com Destinação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.01.1.9.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.06.1.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.06.1.1.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.06.1.2.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.06.1.3.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.06.1.4.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.06.1.8.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Dívida Ativa - Juros com Destinação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.06.1.9.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	0,00	5.200,00	50.000,00
4.1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações - Específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00
4.1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações - Específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00
4.1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações - Específicas de Estados, DF, Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
4.1.9.2.8.01.1.3.00.00.00	Indenizações - Específicas de Estados, DF, Municípios - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00
4.1.9.2.8.01.1.9.00.00.00	Indenizações - Específicas de Estados, DF, Municípios - Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
4.1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	434.000,00	1.544.600,00
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Juros	0,00	0,00	0,00	168.400,00	107.500,00
4.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	168.400,00	107.500,00
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	0,00	0,00	105.300,00	20.000,00
4.1.9.9.0.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.300,00	500,00
4.1.9.9.0.12.2.3.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	60.300,00	85.000,00
4.1.9.9.0.12.2.4.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4.1.9.9.0.12.2.8.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Juros com Destinação	0,00	0,00	0,00	500,00	1.000,00
4.1.9.9.0.12.2.9.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	265.600,00	1.437.100,00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	0,00	0,00	0,00	184.200,00	10.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana						
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	184.200,00	10.000,00
4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.1.8.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Juros com Destir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.1.9.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Atualização Mon	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	0,00	0,00	0,00	81.400,00	1.427.000,00
4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,00	71.800,00	1.210.000,00
4.1.9.9.0.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	500,00	12.000,00
4.1.9.9.0.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	3.600,00	150.000,00
4.1.9.9.0.99.2.4.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	500,00	25.000,00
4.1.9.9.0.99.2.8.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Juros com Des	0,00	0,00	0,00	1.000,00	16.000,00
4.1.9.9.0.99.2.9.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Atualização M	0,00	0,00	0,00	4.000,00	14.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.01	TITULO DA DIVIDA AGRARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Program	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Prograr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.7.1.00.00.01	AQUISIÇÃO VIATURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.01	AQUISIÇÃO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.02	Revitalização da Lagoa Maravilha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Ün	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Ú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.01	CONV. EMENDA IMPOSITIVA ATEND INTEG. E DESC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana						
4.2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Proç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.7.1.00.00.01	REFORMA FONTES PRAÇA MATRIZ E PRAÇA BANDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.7.1.00.00.02	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.01	TRANSFERÊNCIA ESTADO HABITAÇÃO CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.02	TRANSFERÊNCIA ESTADO CONSTRUÇÃO POÇO TUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.0.0.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	-11.665.880,00	-13.884.000,00
4.9.1.0.0.0.0.0.00.00.00	RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00
4.9.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00
4.9.1.1.0.0.0.0.00.00.01	DEDUÇÃO ITBI	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00
4.9.5.0.0.0.0.0.00.00.00	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-11.564.680,00	-13.884.000,00
4.9.5.1.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	-11.564.680,00	-13.884.000,00
4.9.5.1.0.0.0.0.00.00.01	DEDUÇÃO FPM	0,00	0,00	0,00	-6.000.000,00	-7.320.000,00
4.9.5.1.0.0.0.0.00.00.02	DEDUÇÃO ITR	0,00	0,00	0,00	-3.940,00	-100.000,00
4.9.5.1.0.0.0.0.00.00.03	DEDUÇÃO ICMS DESONERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	0,00
4.9.5.1.0.0.0.0.00.00.04	DEDUÇÃO ICMS	0,00	0,00	0,00	-4.200.000,00	-5.128.000,00
4.9.5.1.0.0.0.0.00.00.05	DEDUÇÃO IPVA	0,00	0,00	0,00	-1.329.400,00	-1.300.000,00
4.9.5.1.0.0.0.0.00.00.06	DEDUÇÃO IPI EXPORTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	-28.340,00	-36.000,00
4.9.6.0.0.0.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	0,00
4.9.6.1.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	0,00
4.9.6.1.0.0.0.0.00.00.01	DEDUÇÃO IPVA	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	0,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	130.219.215,00	143.427.100,00

Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. PUB. DE SERRANA

4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	55.830.079,67	32.027.373,76
4.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	20.473.869,28	15.258.619,23
4.1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	13.555.108,42	8.099.485,20
4.1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	13.555.108,42	8.099.485,20
4.1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	0,00	13.555.108,42	8.099.485,20
4.1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Soci	0,00	0,00	0,00	13.555.108,42	8.099.485,20
4.1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	12.780.744,95	8.018.251,98
4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	12.780.744,95	8.018.251,98
4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.03	CPSSS do Servidor Civil Ativo - IPREMUS	0,00	0,00	0,00	12.780.744,95	8.018.251,98
4.1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	430.201,93	48.116,61
4.1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	430.201,93	48.116,61
4.1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	344.161,54	33.116,61
4.1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	344.161,54	33.116,61
4.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	6.915.760,86	7.158.316,48
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	6.915.760,86	7.158.316,48
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	6.915.760,86	7.158.316,48
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdênc	0,00	0,00	0,00	6.915.760,86	7.158.316,48

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Data: 30/09/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. PUB. DE SERRANA						
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdên	0,00	0,00	0,00	6.915.760,86	7.158.316,48
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.01	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	7.067.059,19
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.02	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Variável	0,00	0,00	0,00	2.971.879,56	0,00
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.03	Receita de Juros Periodicos de Investimentos em Renda	0,00	0,00	0,00	743.881,30	91.257,29
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	3.000,00	817,55
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	3.000,00	817,55
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	3.000,00	817,55
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	0,00	0,00	0,00	3.000,00	817,55
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	3.000,00	817,55
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.01	Outras Receitas - Primárias - Devolução Ipremus	0,00	0,00	0,00	3.000,00	817,55
4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.1.8.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Juros com Destir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.1.9.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Atualização Mon	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	35.356.210,39	16.768.754,53
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	35.356.210,39	14.967.004,48
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	35.356.210,39	14.967.004,48
4.7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios - I	0,00	0,00	0,00	34.597.902,61	14.142.749,23
4.7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específica de Estados, DF, M	0,00	0,00	0,00	29.463.386,51	8.612.458,22
4.7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	29.463.386,51	8.612.458,22
4.7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS - Principe	0,00	0,00	0,00	29.463.386,51	8.612.458,22
4.7.2.1.8.03.1.1.00.00.01	CPSSS Patronal - Servidor Ativo - Intra OFSS - PM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.2.1.8.03.1.1.00.00.03	CPSSS - Patronal - Servidor Ativo - Intra OFSS - Ipremu:	0,00	0,00	0,00	29.463.386,51	0,00
4.7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específica de Estados, DF,	0,00	0,00	0,00	5.134.516,10	5.530.291,01
4.7.2.1.8.04.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Intra	0,00	0,00	0,00	5.134.516,10	5.530.291,01
4.7.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servic	0,00	0,00	0,00	5.134.516,10	5.530.291,01
4.7.2.1.8.04.1.1.00.00.01	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo -	0,00	0,00	0,00	0,00	5.530.291,01
4.7.2.1.8.04.1.1.00.00.04	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo -	0,00	0,00	0,00	5.134.516,10	0,00
4.7.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	758.307,78	824.255,25
4.7.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	758.307,78	824.255,25
4.7.2.1.9.99.2.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	758.307,78	824.255,25
4.7.2.1.9.99.2.1.00.00.00	Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos - Principal - I	0,00	0,00	0,00	758.307,78	824.255,25
4.7.2.1.9.99.2.1.00.00.01	Demais Contribuições Sociais Segurados - Parcelament	0,00	0,00	0,00	0,00	824.255,25
4.7.2.1.9.99.2.1.00.00.03	Demais Contribuições Sociais Segurados - Parcelament	0,00	0,00	0,00	758.307,78	0,00
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.801.750,05
4.7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.801.750,05
4.7.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00	0,00	0,00	1.801.750,05
4.7.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regir	0,00	0,00	0,00	0,00	1.801.750,05
4.7.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regi	0,00	0,00	0,00	0,00	1.801.750,05
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	55.830.079,67	32.027.373,76

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
Entidade: 4 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA						
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	60.000,00
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos	0,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
4.1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
4.1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
4.1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princij	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
4.1.1.1.3.03.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.03.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.03.1.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.03.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.03.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos Especificos de Estados/DF Municípios	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
4.1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Servi	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Jur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.8.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	8.000,00	10.000,00
4.1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	7.850,00	10.000,00
4.1.3.1.0.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa	0,00	0,00	0,00	7.850,00	10.000,00
4.1.3.1.0.01.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	7.850,00	10.000,00
4.1.3.1.0.01.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	7.850,00	10.000,00
4.1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
4.1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
4.1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	16.900,00	0,00
4.1.7.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	16.900,00	0,00
4.1.7.4.0.00.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	16.900,00	0,00
4.1.7.4.0.00.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	0,00	16.900,00	0,00
4.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas - Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
Entidade: 4 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA						
4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.1.8.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Juros com Destir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.1.9.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Atualização Mon	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.7.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.7.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.7.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.7.7.3.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.7.7.3.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Intra Of	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.7.7.3.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Princif	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	40.000,00	60.000,00
	Total geral:	0,00	0,00	0,00	186.089.294,67	175.514.473,76

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana						
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	111.942.537,07	124.801.537,75
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	66.997.026,08	74.803.064,11
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferências A Consórcios Públicos Mediante	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	57.878.103,31	65.743.964,11
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	56.784.634,91	63.729.400,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	893.468,40	1.308.100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	200.000,00	430.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	276.364,11
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre	0,00	0,00	0,00	9.118.922,77	9.053.100,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - Intra Ofss	0,00	0,00	0,00	9.118.922,77	9.053.100,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	44.945.510,99	49.998.473,64
3.3.32.00.00.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada A Estados E Ao	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.32.93.00.00.00.00	Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.42.00.00.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada A Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.42.92.00.00.00.00	Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências A Instituições Privadas Sem Fi	0,00	0,00	0,00	3.476.212,96	4.136.741,48
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	3.476.212,96	4.136.741,48
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências A Consórcios Públicos Mediante	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	41.469.298,03	45.850.632,16
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	0,00	0,00	0,00	4.269.011,74	8.256.800,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	0,00	0,00	126.500,00	107.300,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	2.651.900,00	1.453.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	21.132.967,89	26.087.232,16
3.3.90.41.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	300.000,00	268.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	0,00	0,00	0,00	11.788.918,40	8.070.200,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.490.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	11.894.460,00	12.619.462,16
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	418.900,00	827.900,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências A Consórcios Públicos Mediante	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Data: 30/09/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana						
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	418.900,00	821.900,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras E Instalações	0,00	0,00	0,00	300.000,00	400,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00	0,00	118.900,00	821.500,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	11.475.560,00	11.791.562,16
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	11.475.560,00	11.791.562,16
4.6.90.77.00.00.00.00	Principal Corrigido Da Dívida Contratual Refi	0,00	0,00	0,00	7.854.600,00	7.481.562,16
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	3.620.960,00	4.120.000,00
4.6.90.93.00.00.00.00	Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	1.426.100,09
9.9.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	1.426.100,09
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	1.426.100,09
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	1.426.100,09
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	123.836.997,07	138.847.100,00
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRANA						
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	3.571.000,00	3.945.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	2.925.000,00	2.995.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	2.755.000,00	2.825.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	2.442.000,00	2.472.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	313.000,00	313.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - Intra Ofss	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	646.000,00	950.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	646.000,00	950.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	0,00	0,00	0,00	50.000,00	70.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	0,00	0,00	58.000,00	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	92.000,00	110.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridic	0,00	0,00	0,00	80.000,00	65.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	0,00	0,00	0,00	110.000,00	135.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	0,00	0,00	0,00	256.000,00	310.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	829.000,00	155.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	829.000,00	155.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	829.000,00	155.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras E Instalações	0,00	0,00	0,00	794.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00	0,00	35.000,00	145.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	4.100.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. PUB. DE SERRANA						
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	12.704.000,00	11.861.056,11
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	12.172.000,00	11.408.345,48
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	11.932.000,00	11.268.948,36
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	9.677.082,17
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões Do Rpps E Do Militar	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	821.250,19
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários Do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	600.000,00	435.616,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	132.000,00	20.000,00
3.1.90.67.00.00.00.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	100.000,00	210.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre	0,00	0,00	0,00	240.000,00	139.397,12
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - Intra Ofss	0,00	0,00	0,00	240.000,00	139.397,12
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	532.000,00	452.710,63
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	532.000,00	452.710,63
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	0,00	0,00	0,00	22.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços De Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	160.000,00	106.212,34
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	200.000,00	76.572,18
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	0,00	0,00	0,00	150.000,00	118.813,94
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	35.112,17
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	760.000,00	30.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	760.000,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	760.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras E Instalações	0,00	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00	0,00	710.000,00	10.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	42.366.079,67	20.136.317,65
9.9.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	42.366.079,67	20.136.317,65
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	42.366.079,67	20.136.317,65
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	42.366.079,67	20.136.317,65
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	55.830.079,67	32.027.373,76

Entidade: 4 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA

3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	396.000,00	506.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	196.000,00	190.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	196.000,00	190.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	160.000,00	150.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	36.000,00	40.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
Entidade: 4 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA						
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	200.000,00	316.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	200.000,00	316.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	0,00	0,00	0,00	20.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços De Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	17.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	163.000,00	238.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	4.000,00	34.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	4.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	4.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras E Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00	0,00	4.000,00	10.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	400.000,00	540.000,00
	Total geral:	0,00	0,00	0,00	184.467.076,74	175.514.473,76

Especificação	Serviços	Obras	Total
GABINETE DO PREFEITO	892.000,00	0,00	892.000,00
GABINETE DO PREFEITO	180.000,00	0,00	180.000,00
Chefia do Executivo	180.000,00	0,00	180.000,00
DEPARTAMENTO DA CASA CIVIL E OUVIDORIA	17.800,00	0,00	17.800,00
Chefia do Executivo	17.800,00	0,00	17.800,00
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	233.000,00	0,00	233.000,00
Patrulhamento e Segurança - Guarda Municipal	233.000,00	0,00	233.000,00
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	26.000,00	0,00	26.000,00
Chefia do Executivo	26.000,00	0,00	26.000,00
DEP. GESTÃO PROJETOS E DESENV. ECONOMICO	223.100,00	0,00	223.100,00
Desenvolvimento Econômico Local	223.100,00	0,00	223.100,00
ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	212.100,00	0,00	212.100,00
Admin. Contencioso Judicial e Jurídico	212.100,00	0,00	212.100,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.608.100,00	0,00	3.608.100,00
GABINETE DO SECRETARIO	62.000,00	0,00	62.000,00
Planejamento Financeiro e Estratégico	62.000,00	0,00	62.000,00
DIREÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	306.000,00	0,00	306.000,00
Administração Executiva	306.000,00	0,00	306.000,00
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	733.000,00	0,00	733.000,00
Administração Executiva	733.000,00	0,00	733.000,00
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	54.100,00	0,00	54.100,00
Tecnologia da Informação	54.100,00	0,00	54.100,00
DIVISÃO DE COMPRAS E ADM. DE CONTRATOS	402.000,00	0,00	402.000,00
Adm Suprimentos e Compras	402.000,00	0,00	402.000,00
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	16.000,00	0,00	16.000,00
Adm Suprimentos e Compras	16.000,00	0,00	16.000,00
DIREÇÃO DEPTO. DA FAZENDA	3.000,00	0,00	3.000,00
Planejamento Financeiro e Estratégico	3.000,00	0,00	3.000,00
DIVISÃO DE CONTADORIA	100.000,00	0,00	100.000,00
Execução Financeira e Orçamentária	100.000,00	0,00	100.000,00
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA	95.000,00	0,00	95.000,00
Execução Financeira e Orçamentária	95.000,00	0,00	95.000,00
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	347.000,00	0,00	347.000,00
Execução Financeira e Orçamentária	347.000,00	0,00	347.000,00
DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	1.490.000,00	0,00	1.490.000,00
Execução Financeira e Orçamentária	1.490.000,00	0,00	1.490.000,00
SECRETARIA DA SAUDE	10.908.881,12	0,00	10.908.881,12
GABINETE DO SECRETARIO	5.000,00	0,00	5.000,00
Atendimento Básico de Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.192.963,20	0,00	5.192.963,20
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA A SAUDE	5.192.963,20	0,00	5.192.963,20
ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	4.920.548,12	0,00	4.920.548,12
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MEDICA E AMBULATORIAL	4.920.548,12	0,00	4.920.548,12
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100.000,00	0,00	100.000,00
JUDICIALIZAÇÃO EM SAUDE	100.000,00	0,00	100.000,00
VIGILANCIA SANITARIA	72.000,00	0,00	72.000,00
MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	72.000,00	0,00	72.000,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	618.369,80	0,00	618.369,80
CONTROLE DE ZOONOSES	148.369,80	0,00	148.369,80
MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	470.000,00	0,00	470.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	9.112.200,00	0,00	9.112.200,00
GABINETE DO SECRETARIO	40.000,00	0,00	40.000,00
Ensino Fundamental	40.000,00	0,00	40.000,00
DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	100,00	0,00	100,00
PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	100,00	0,00	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Data: 30/09/2021

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

especificação	Serviços	Obras	Total
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	9.112.200,00	0,00	9.112.200,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.279.900,00	0,00	1.279.900,00
Ensino Fundamental	1.279.900,00	0,00	1.279.900,00
ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	176.500,00	0,00	176.500,00
Ensino Infantil de 00 a 06 anos	176.500,00	0,00	176.500,00
CRECHE MUNICIPAL	176.500,00	0,00	176.500,00
Ensino Infantil de 00 a 06 anos	176.500,00	0,00	176.500,00
ENSINO TECNICO SUPERIOR	106.000,00	0,00	106.000,00
Apoio ao Ensino Técnico e Superior	106.000,00	0,00	106.000,00
CAIS-CENTRO AÇÕES INTEGRADAS DE SERRANA	2.100,00	0,00	2.100,00
Execução Financeira e Orçamentária	2.100,00	0,00	2.100,00
MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB	3.617.000,00	0,00	3.617.000,00
Ensino Fundamental	3.617.000,00	0,00	3.617.000,00
MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB	134.000,00	0,00	134.000,00
Ensino Infantil de 00 a 06 anos	134.000,00	0,00	134.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS QESE	3.580.100,00	0,00	3.580.100,00
Ensino Fundamental	3.580.100,00	0,00	3.580.100,00
SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	762.200,00	200,00	762.400,00
GABINETE DO SECRETARIO	62.600,00	0,00	62.600,00
Promoção da Prática Esportiva	62.600,00	0,00	62.600,00
DIVISÃO DO TURISMO	7.600,00	0,00	7.600,00
MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TURISMO	7.600,00	0,00	7.600,00
SETOR DE ESPORTES	662.000,00	100,00	662.100,00
Promoção da Prática Esportiva	662.000,00	100,00	662.100,00
SETOR DE EVENTOS	28.000,00	100,00	28.100,00
Atividade de Lazer e Musicalização	28.000,00	100,00	28.100,00
DIVISÃO DE CULTURA	2.000,00	0,00	2.000,00
Atividade de Lazer e Musicalização	2.000,00	0,00	2.000,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	932.700,00	100,00	932.800,00
GABINETE DO SECRETARIO	0,00	100,00	100,00
Assistência Social Básica	0,00	100,00	100,00
DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOURO	677.000,00	0,00	677.000,00
Assistência Social Básica	677.000,00	0,00	677.000,00
DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO	39.600,00	0,00	39.600,00
Assistência Social Básica	39.600,00	0,00	39.600,00
DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO	171.500,00	0,00	171.500,00
Assistência Social Básica	171.500,00	0,00	171.500,00
CONS.MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	19.500,00	0,00	19.500,00
Assistência Social Básica	19.500,00	0,00	19.500,00
CONSELHO TUTELAR	25.100,00	0,00	25.100,00
Conselho Tutelar	25.100,00	0,00	25.100,00
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	11.096.851,04	100,00	11.096.951,04
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	2.179.456,60	100,00	2.179.556,60
Planejamento Urbano	2.179.456,60	100,00	2.179.556,60
DIVISÃO DE OBRAS C/ REC. CIDE	12.100,00	0,00	12.100,00
Manutenção da Malha Rodoviária	12.100,00	0,00	12.100,00
DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	2.767.000,00	0,00	2.767.000,00
Limpeza e Conservação Urbana	2.767.000,00	0,00	2.767.000,00
DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO	173.456,60	0,00	173.456,60
Manutenção do Trânsito Municipal	173.456,60	0,00	173.456,60
DIVISÃO DE TRANSPORTES	142.000,00	0,00	142.000,00
Manutenção da Frota do Município	142.000,00	0,00	142.000,00
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	5.822.837,84	0,00	5.822.837,84
Abastecimento de Água Potável	5.822.837,84	0,00	5.822.837,84

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Data: 30/09/2021

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
CÂMARA MUNICIPAL	880.000,00	10.000,00	890.000,00
SECRETARIA	880.000,00	10.000,00	890.000,00
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO LEGISLATIVO	0,00	10.000,00	10.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	880.000,00	0,00	880.000,00
IPREMUS	442.710,63	20.000,00	462.710,63
MANUTENCAO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	442.710,63	20.000,00	462.710,63
Regime Próprio de Previdência	442.710,63	20.000,00	462.710,63
FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	301.000,00	10.000,00	311.000,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	301.000,00	10.000,00	311.000,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	301.000,00	10.000,00	311.000,00
Total Entidade:	38.936.642,79	40.400,00	38.977.042,79

Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - Receitas Correntes	143.427.100,00	04 - Administração	16.858.200,00
41 - Receitas Correntes	157.310.800,00	06 - Segurança Pública	2.121.000,00
42 - Receitas de Capital	300,00	08 - Assistência Social	6.887.841,48
49 - DEDUÇÕES DE RECEITAS	-13.884.000,00	10 - Saúde	29.938.381,12
		11 - Trabalho	663.200,00
		12 - Educação	54.041.500,00
		13 - Cultura	2.000,00
		15 - Urbanismo	10.475.877,31
		17 - Saneamento	8.392.200,00
		27 - Desporto e Lazer	1.669.800,00
		28 - Encargos Especiais	6.371.000,00
		99 - Reserva de Contingência	1.426.100,09
Subtotal:	143.427.100,00	Subtotal:	138.847.100,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	143.427.100,00	Total:	138.847.100,00

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Receitas	Valor	Despesas	Valor
		01 - Legislativa	4.100.000,00
Subtotal:	0,00	Subtotal:	4.100.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	0,00	Total:	4.100.000,00

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. PUB. DE SERRANA

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - Receitas Correntes	32.027.373,76	04 - Administração	11.891.056,11
41 - Receitas Correntes	15.258.619,23	09 - Previdência Social	20.136.317,65
47 - Receitas Correntes - Intra OFSS	16.768.754,53		
	Subtotal:		Subtotal:
	32.027.373,76		32.027.373,76
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
	Total:		Total:
	32.027.373,76		32.027.373,76

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 4 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - Receitas Correntes	60.000,00	13 - Cultura	540.000,00
41 - Receitas Correntes	10.000,00		
47 - Receitas Correntes - Intra OFSS	50.000,00		
Subtotal:	60.000,00	Subtotal:	540.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	60.000,00	Total:	540.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
GABINETE DO PREFEITO	6.965.200,00	4.316.200,00	11.281.400,00
GABINETE DO PREFEITO	789.000,00	6.000,00	795.000,00
DEPARTAMENTO DA CASA CIVIL E OUVIDORIA	18.200,00	0,00	18.200,00
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.120.900,00	100,00	2.121.000,00
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	129.900,00	100,00	130.000,00
DEP. GESTÃO PROJETOS E DESENV. ECONOMICO	663.200,00	0,00	663.200,00
FUNDO SOCIAL	432.000,00	0,00	432.000,00
ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	2.812.000,00	4.310.000,00	7.122.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8.572.000,00	6.592.000,00	16.590.100,09
GABINETE DO SECRETARIO	623.000,00	6.000,00	629.000,00
DIREÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	498.000,00	323.000,00	821.000,00
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.978.000,00	6.131.000,00	8.109.000,00
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	138.000,00	0,00	138.000,00
DIVISÃO DE COMPRAS E ADM. DE CONTRATOS	950.000,00	0,00	950.000,00
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	412.000,00	4.000,00	416.000,00
DIREÇÃO DEPTO. DA FAZENDA	307.000,00	0,00	307.000,00
DIVISÃO DE CONTADORIA	403.000,00	0,00	403.000,00
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA	789.000,00	0,00	789.000,00
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	984.000,00	0,00	984.000,00
DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	1.490.000,00	128.000,00	3.044.100,09
SECRETARIA DA SAUDE	29.508.381,12	430.000,00	29.938.381,12
GABINETE DO SECRETARIO	306.000,00	0,00	306.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	12.739.063,20	283.000,00	13.022.063,20
ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	12.283.948,12	99.000,00	12.382.948,12
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	641.000,00	0,00	641.000,00
VIGILANCIA SANITARIA	791.000,00	0,00	791.000,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2.747.369,80	48.000,00	2.795.369,80
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	53.846.400,00	195.100,00	54.041.500,00
GABINETE DO SECRETARIO	286.800,00	0,00	286.800,00
DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	2.151.100,00	100,00	2.151.200,00
ENSINO FUNDAMENTAL	7.185.900,00	100,00	7.186.000,00
ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	901.000,00	0,00	901.000,00
CRECHE MUNICIPAL	901.000,00	0,00	901.000,00
ENSINO TECNICO SUPERIOR	706.000,00	0,00	706.000,00
CAIS-CENTRO AÇÕES INTEGRADAS DE SERRANA	237.000,00	0,00	237.000,00
MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB	24.223.500,00	0,00	24.223.500,00
MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB	11.935.000,00	0,00	11.935.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS QESE	5.319.100,00	194.900,00	5.514.000,00
SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	1.671.300,00	500,00	1.671.800,00
GABINETE DO SECRETARIO	321.800,00	200,00	322.000,00
DIVISÃO DO TURISMO	7.800,00	0,00	7.800,00
SETOR DE ESPORTES	976.800,00	200,00	977.000,00
SETOR DE EVENTOS	362.900,00	100,00	363.000,00
DIVISÃO DE CULTURA	2.000,00	0,00	2.000,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.387.741,48	68.100,00	6.455.841,48
GABINETE DO SECRETARIO	274.900,00	100,00	275.000,00
DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOURO	3.159.000,00	0,00	3.159.000,00
DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO	159.600,00	0,00	159.600,00
DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO	249.500,00	17.000,00	266.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.505.741,48	35.000,00	1.540.741,48
CONS.MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	777.000,00	3.000,00	780.000,00
CONSELHO TUTELAR	262.000,00	13.000,00	275.000,00
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	17.850.515,15	1.017.562,16	18.868.077,31
GABINETE DO SECRETARIO	290.000,00	0,00	290.000,00
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	5.030.456,60	114.000,00	5.144.456,60
DIVISÃO DE OBRAS C/ REC. CIDE	32.100,00	0,00	32.100,00

Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	17.850.515,15	1.017.562,16	18.868.077,31
DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	3.700.864,11	0,00	3.700.864,11
DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO	303.456,60	0,00	303.456,60
DIVISÃO DE TRANSPORTES	1.004.900,00	100,00	1.005.000,00
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	7.488.737,84	903.462,16	8.392.200,00
Total por entidade:	124.801.537,75	12.619.462,16	138.847.100,00

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
CÂMARA MUNICIPAL	3.945.000,00	155.000,00	4.100.000,00
CORPO LEGISLATIVO	935.000,00	0,00	935.000,00
SECRETARIA	3.010.000,00	155.000,00	3.165.000,00
Total por entidade:	3.945.000,00	155.000,00	4.100.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. PUB. DE SERRANA

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
PREMUS	11.861.056,11	30.000,00	11.891.056,11
MANUTENCAO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	1.047.723,75	30.000,00	1.077.723,75
PREVIDENCIA SOCIAL	10.813.332,36	0,00	10.813.332,36
Total por entidade:	11.861.056,11	30.000,00	11.891.056,11

Entidade: 4 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	506.000,00	34.000,00	540.000,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	506.000,00	34.000,00	540.000,00
Total por entidade:	506.000,00	34.000,00	540.000,00
Total Geral:	141.113.593,86	12.838.462,16	155.378.156,11

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Data: 30/09/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Relatório de Projetos/Atividades

Seleção: Opção = Demonstrar apenas os projetos/atividades com despesas

Código	Descrição	Ação	Título	Valor
0.001	PRECATÓRIOS JUDICIAIS REGIME ESPECIAL	0.001	PRECATÓRIOS JUDICIAIS REGIME ESPECIAL	4.310.000,00
0.002	REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR - RPV	0.002	REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR - RPV	443.000,00
1.001	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO LEGISLATIVO	1.001	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO LEGISLATIVO	10.000,00
1.080	PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	1.080	PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	2.151.200,00
2.001	Ação Legislativa	2.001	Ação Legislativa	935.000,00
2.002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	2.002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	3.155.000,00
2.003	Chefia do Executivo	2.003	Chefia do Executivo	943.200,00
2.004	Administração Executiva	2.004	Administração Executiva	8.930.000,00
2.005	Admin. Contencioso Judicial e Jurídico	2.005	Admin. Contencioso Judicial e Jurídico	2.369.000,00
2.006	Tecnologia da Informação	2.006	Tecnologia da Informação	138.000,00
2.007	Execução Financeira e Orçamentária	2.007	Execução Financeira e Orçamentária	4.031.000,00
2.008	Planejamento Financeiro e Estratégico	2.008	Planejamento Financeiro e Estratégico	936.000,00
2.009	Promoção da Prática Esportiva	2.009	Promoção da Prática Esportiva	1.299.000,00
2.010	Atividade de Lazer e Musicalização	2.010	Atividade de Lazer e Musicalização	365.000,00
2.012	Ensino Infantil de 00 a 06 anos	2.012	Ensino Infantil de 00 a 06 anos	13.737.000,00
2.013	Ensino Fundamental	2.013	Ensino Fundamental	37.210.300,00
2.015	Apoio ao Ensino Técnico e Superior	2.015	Apoio ao Ensino Técnico e Superior	706.000,00
2.016	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2.016	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	540.000,00
2.017	Planejamento Urbano	2.017	Planejamento Urbano	5.434.456,60
2.018	Limpeza e Conservação Urbana	2.018	Limpeza e Conservação Urbana	3.700.864,11
2.019	Manutenção da Malha Rodoviária	2.019	Manutenção da Malha Rodoviária	32.100,00
2.020	Manutenção do Trânsito Municipal	2.020	Manutenção do Trânsito Municipal	303.456,60
2.025	Manutenção da Frota do Município	2.025	Manutenção da Frota do Município	1.005.000,00
2.026	Patrulhamento e Segurança - Guarda Municipal	2.026	Patrulhamento e Segurança - Guarda Municipal	2.121.000,00
2.028	Abastecimento de Água Potável	2.028	Abastecimento de Água Potável	8.392.200,00
2.029	Atendimento Básico de Saúde	2.029	Atendimento Básico de Saúde	306.000,00
2.035	Assistência Social Básica	2.035	Assistência Social Básica	6.612.841,48
2.036	Conselho Tutelar	2.036	Conselho Tutelar	275.000,00
2.040	Regime Próprio de Previdência	2.040	Regime Próprio de Previdência	1.077.723,75
2.042	Aplicações Diretas	2.042	Aplicações Diretas	10.813.332,36
2.043	Desenvolvimento Econômico Local	2.043	Desenvolvimento Econômico Local	663.200,00
2.044	Adm Suprimentos e Compras	2.044	Adm Suprimentos e Compras	1.366.000,00
2.064	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TURISMO	2.064	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TURISMO	7.800,00
2.095	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA A SAUDE	2.095	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA A SAUDE	13.022.063,20
2.096	JUDICIALIZAÇÃO EM SAUDE	2.096	JUDICIALIZAÇÃO EM SAUDE	100.000,00
2.097	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MEDICA E AMBULATORIO	2.097	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MEDICA E AMBULATORIO	12.382.948,12
2.098	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	2.098	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	541.000,00
2.099	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	2.099	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	791.000,00
2.100	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2.100	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2.019.000,00
2.101	CONTROLE DE ZOONOSES	2.101	CONTROLE DE ZOONOSES	776.369,80
9.018	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.018	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.136.317,65
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.426.100,09

Total projetos/atividades: 42



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA nº 01/2021, de 01 de dezembro de 2021, ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021 – Poder Executivo Municipal

“Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2022 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana/SP, Vereador Airton José Bis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a presente EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021 – Poder Executivo Municipal:


Art. 1º Fica destinado o valor reservado às Emendas Impositivas de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) para a realização de mutirão da Visão para realização de exames exame de vista e óculos - Secretária da Saúde, **R\$ 3.456,60** (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), para castração de animais (Secretaria da Saúde - Centro de Zoonoses - Castração de animais), **R\$ 20.000,00** destinado para entidade APAE por meio de subvenção para custeio custeio – (Assistência Social – Subvenção), **R\$ 10.000,00** destinado para entidade Lar Santo Antonio - Assistência Social - Subvenção;

Art. 2º Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2022 constantes no Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021.

Art. 3º As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Art. 4º Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.


Ribens Clayton de Carvalho
Vereador



Ricardo Adriano de L. Farias
Vereador


Esson José Felix Filho
Vereador

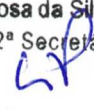

Marisa Luciana de O. Xavier
Vereadora


Maria da Silva
Vereadora

Serrana, 01 de dezembro de 2021.


AIRTON JOSÉ BIS
Vereador Presidente


Andréa de Sant'Anna P. Prates
Vereadora


Rosa da Silva Poiares
2ª Secretária


Jarbas José de Oliveira
Vereador


Rosemeire Ap. Barbosa Storari
Vereadora


Waldemar de Assis Silva
Vice-Presidente


Paulo Roberto Cassiolato Filho
Vereador



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA


O art. 122-A da Lei Orgânica do Município determina que as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, de execução obrigatória, serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

No Projeto de Lei nº 23/2021 foi destinado o valor de R\$ 1.604.935,80 (um milhão, seiscentos e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) às emendas impositivas. Desse modo, a presente Emenda Impositiva visa destinar o valor de R\$ 123.456,60 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) para as pastas mencionadas nesta Emenda Impositiva.


Desta forma, imperioso que a Emenda seja aprovada, no sentido de dar-se voz e cadeira aos integrantes desta Câmara Municipal de Serrana.


Serrana, 01 de dezembro de 2021.



Rubens Clayton de Carvalho
Vereador


AIRTON JOSÉ BIS
Vereador Presidente


Jarbas José de Oliveira
Vereador


Rosemeire Ap. Barbosa Stor
Vereadora



Ricardo Adriano de L. Farias
Vereador


Waldenor de Assis Silva
Vice-Presidente


Edson José Felix Filho
Vereador


Andréia de Sant'Anna P. Prates
Vereadora


Marisa Luciana de O. Xavier
Vereadora


Maria da Silva
Vereadora


Lúcia Rosa da Silva Póiares
2ª Secretária


Paulo Roberto Cassiolato Filho
Vereador



Câmara Municipal de Serra

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serra/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serra.sp.leg.br> - camara@serra.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA nº 02/2021, de 01 de dezembro de 2021, ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021 – Poder Executivo Municipal

“Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra para o exercício de 2022 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Serra/SP, Vereador Ricardo Adriano de Luna Farias, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a presente EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021 – Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Fica destinado o valor reservado às Emendas Impositivas de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** para a realização de mutirão da Visão para realização de exames de vista e óculos – (Secretária da Saúde), **R\$ 13.456,60 (Treze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)** destinado para custeio da entidade Lar Santo Antonio – (Assistência Social – Subvenção), **R\$ 10.000,00** destinado para custeio Banda Marcial de Serra – (Secretária de Cultura, Esportes e Turismo - Banda Marcial - Custeio), **R\$ 10.000,00** destinado para custeio do CCEI (Centro de Convivência do Idoso) – (Assistência Social - Centro de Convivência do Idoso).

Art. 2º Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serra para o Exercício Financeiro de 2022 constantes no Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021.

Art. 3º As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Art. 4º Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 01 de dezembro de 2021.

Ricardo Adriano de L. Farias
Vereador

Rubens Clayton de Carvalho
Vereador

Edson José Felix Filho
Vereador

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS
Vereador

Ailton José Bis
Presidente

Rosemeire Ap. Barbosa S
Vereadora

Waldenor de Assis Silva
Vice-Presidente

Luciana de O. Xavier
Vereadora

Maria da Silva
Vereadora

Andréia de Sant'Anna P. Prates
Vereadora

Lúcia Rosa da Silva Poiares
2ª Secretária

Paulo Roberto Cassiolato Filho
Vereador

Jarbas José de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O art. 122-A da Lei Orgânica do Município determina que as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, de execução obrigatória, serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.


No Projeto de Lei nº 23/2021 foi destinado o valor de R\$ 1.604.935,80 (um milhão, seiscentos e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) às emendas impositivas. Desse modo, a presente Emenda Impositiva visa destinar o valor de R\$ 123.456,60 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) para as pastas mencionadas nesta Emenda Impositiva.

Desta forma, imperioso que a Emenda seja aprovada, no sentido de dar-se voz e cadeira aos integrantes desta Câmara Municipal de Serrana.

Serrana, 01 de dezembro de 2021.



Ailton José Bis
Presidente


Jarbas José de Oliveira
Vereador


RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS
Vereador


Waldenor de Assis Silva
Vice-Presidente


Rubens Clayton de Carvalho
Vereador


Edson José Felix Filho
Vereador


Rosemeire Ap. Barbosa Storari
Vereadora


Mansa Luciana de O. Xavier
Vereadora


Maria da Silva
Vereadora


Andréia de Sant'Anna P. Prates
Vereadora


Lúcia Rosa da Silva Poiares
2ª Secretária


Paulo Roberto Cassiolato Filho
Vereador



Câmara Municipal de Serra

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serra/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA nº 03/2021, de 01 de dezembro de 2021, ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021 – Poder Executivo Municipal

“Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra para o exercício de 2022 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Serra/SP, Vereador Paulo Roberto Cassiolato Filho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a presente EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021 – Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Fica destinado o valor reservado às Emendas Impositivas de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para a realização de exames Endoscopia digestiva com até 03 biópsia – (Secretária da Saúde), **R\$ 32.000,00 (trinta dois mil reais)** para aquisição de cadeiras, armários, computadores, impressoras, geladeira, aparelho de microndas, purificador de água, tinta para tintura interna, folhas de porta interna, material para artesanato, arquivos para pasta suspensas, aparelho de telefone, cadeiras de roda para obesos para o Departamento de Saúde Mental – (Secretária da Saúde), **R\$ 11.456,60** (onze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), para castração de animais (Secretaria da Saúde - Centro de Zoonoses - Castração de animais), **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** destinado para restauração de placas de sinalização de trânsito (Secretária de Infraestrutura - Divisão de Trânsito), **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** destinado para custeio da entidade Casa dos Velhinhos - (Secretária de Assistência Social – Subvenção Social), **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** destinado para custeio da entidade Lar Santo Antonio - (Secretária de Assistência Social – Subvenção Social), **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** destinado para custeio da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - (Secretária de Assistência Social – Subvenção Social), **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** destinado para custeio da entidade Abrigo Santo André - (Secretária de Assistência Social – Subvenção Social) e **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** destinado para custeio da entidade Centro de Convivência do Idoso) – (Assistência Social - Centro de Convivência do Idoso). -

Ricardo Adriano de L. Farias
Vereador

Edson José Felix Filho
Vereador

Rosemeire Ap. Barbosa Storari
Vereadora

Rubens Clayton de Carvalho
Vereador

Marisa Luciana de O. Xavier
Vereadora

Andra de Sant'Anna P. Prates
Vereadora

Lúcia Rosa da Silva Poares
2ª Secretária

Paulo Roberto Cassiolato Filho
Vereador



Câmara Municipal de Serra

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serra/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

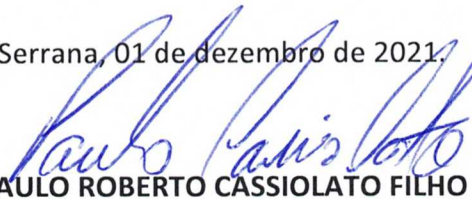
<https://www.serra.sp.leg.br> - camara@serra.sp.leg.br

Art. 2º Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serra para o Exercício Financeiro de 2022 constantes no Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021.


Art. 3º As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.


Art. 4º Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 01 de dezembro de 2021.


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Vereador



Ailton José Bis
Presidente


Waldenor de Assis Silva
Vice-Presidente

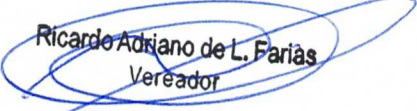

Maria da Silva
Vereadora


Lúcia Rosa da Silva Poiares
2ª Secretária


Rubens Cleiton de Carvalho
Vereador


Edson José Felix Filho
Vereador


Jarbas José de Oliveira
Vereador


Ricardo Adriano de L. Farias
Vereador


Andréia de Sant'Anna P. Prates
Vereadora


Rosemeire Ap. Barbosa Storari
Vereadora


Marisa Luciana de O. Xavier
Vereadora



Câmara Municipal de Serra

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serra/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serra.sp.leg.br> - camara@serra.sp.leg.br

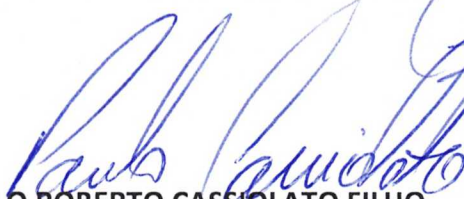
JUSTIFICATIVA

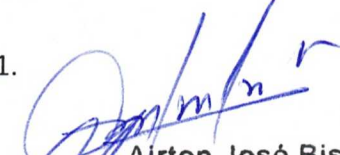
O art. 122-A da Lei Orgânica do Município determina que as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, de execução obrigatória, serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.


No Projeto de Lei nº 23/2021 foi destinado o valor de R\$ 1.604.935,80 (um milhão, seiscentos e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) às emendas impositivas. Desse modo, a presente Emenda Impositiva visa destinar o valor de R\$ 123.456,60 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) para as pastas mencionadas nesta Emenda Impositiva.


Desta forma, imperioso que a Emenda seja aprovada, no sentido de dar-se voz e cadeira aos integrantes desta Câmara Municipal de Serra.

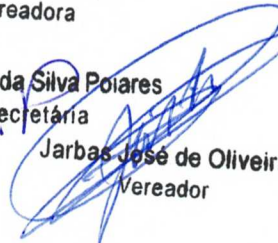
Serra, 01 de dezembro de 2021.

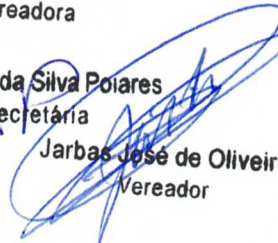

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Vereador

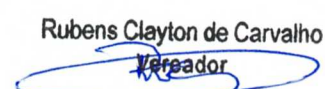

Airton José Bis
Presidente

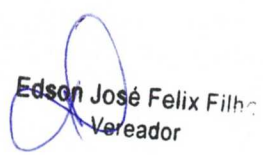

Waldenor de Assis Silva
Vice-Presidente

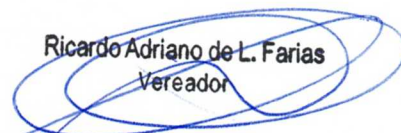

Maria da Silva
Vereadora



Lúcia Rosa da Silva Poiares
2ª Secretária

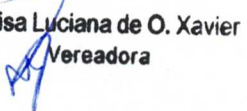

Jarbas José de Oliveira
Vereador

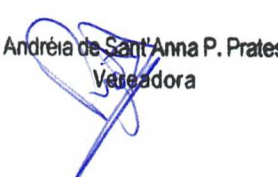

Rubens Clayton de Carvalho
Vereador


Edson José Felix Filho
Vereador


Ricardo Adriano de L. Farias
Vereador


Rosemeire Ap. Barbosa Storari
Vereadora


Marisa Luciana de O. Xavier
Vereadora


Andréia de Sant'Anna P. Prates
Vereadora



Câmara Municipal de Serra

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serra/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serra.sp.leg.br> - camara@serra.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA nº 04/2021, de 01 de dezembro de 2021, ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021 – Poder Executivo Municipal

“Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra para o exercício de 2022 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Serra/SP, Vereadora Maria da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a presente EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021 – Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Fica destinado o valor reservado às Emendas Impositivas de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)** para a realização de Exames de TC de Coluna Cervical, dorsal, lombar – (Secretária da Saúde), **R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais)** para a realização de Exames de TC mastoide ouvido/face – (Secretária da Saúde), **R\$ 1.700,00 (Um mil e Setecentos Reais) trezentos e cinquenta reais** para a realização de Exames de TC Tórax – (Secretária da Saúde), **R\$ 35.107,00 (Trinta e cinco mil cento e sete reais)** para a realização de Exames Teste Ergométrico/ Teste de esforço – (Secretária da Saúde), **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** para a realização de Exames Mapa 24hs - (Secretária da Saúde), **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)** para a realização de Exames densitometria - (Secretária da Saúde), **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para aquisição de 01 geladeira, 01 notebook, 01 fogão industrial, três aparelhos de celular, 01 microondas grande, 04 jogos de mesa com 8 cadeiras, 01 roteador de sinal de internet e 01 armário, destinado ao Centro de Referência de Assistência Social – Cras I – (Secretária da Assistência Social - Centro de Referência de Assistência Social – Cras I), **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** destinado para custeio da entidade Casa dos Velhinhos - (Secretária de Assistência Social – Subvenção Social), **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)** destinado para hidromassagem e natação para entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - (Secretária de Assistência Social – Subvenção Social), **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** destinado para custeio do CCEI (Centro de Convivência do Idoso) – (Assistência Social - Centro de Convivência do Idoso), **5.000,00 (cinco mil reais)** destinado para compra de óculos para pessoas carentes – (Assistência Social).

Edson José Felix Filho
Vereador

Ricardo Adriano de L. Farias
Vereador

Marisa Luciana de O. Xavier
Vereadora

Andréa de Sant'Anna P. Prolesmeire Ap. Barbosa Storari
Vereadora

Lúcia Rosa da Silva Piores
Secretária

Paulo Roberto Cassiolato Filho
Vereador

Jarbas José de Oliv
Vereador

Rubens Clayton de Carvalho
Vereador



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Art. 2º Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2022 constantes no Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021.

Art. 3º As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Art. 4º Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

Serrana, 01 de dezembro de 2021.


MARIA DA SILVA
Vereadora


Ailton José Bis
Presidente


Waldenor de Assis Silva
Vice-Presidente


Edson José Felix Filho
Vereador


Jarbas José de Oliveira
Vereador


Rubens Clayton de Carvalho
Vereador


Andréia de Sant'Anna P. Prates
Vereadora


Ricardo Adriano de L. Farias
Vereador


Rosemeire Ap. Barbosa Storari
Vereadora


Marisa Luciana de O. Xavier
Vereadora


Lúcia Rosa da Silva Poares
2ª Secretária


Paulo Roberto Cassiolato Filho
Vereador



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O art. 122-A da Lei Orgânica do Município determina que as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, de execução obrigatória, serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

No Projeto de Lei nº 23/2021 foi destinado o valor de R\$ 1.604.935,80 (um milhão, seiscentos e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) às emendas impositivas. Desse modo, a presente Emenda Impositiva visa destinar o valor de R\$ 123.456,60 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) para as pastas mencionadas nesta Emenda Impositiva.

Desta forma, imperioso que a Emenda seja aprovada, no sentido de dar-se voz e cadeira aos integrantes desta Câmara Municipal de Serrana.

Serrana, 01 de dezembro de 2021.


Airlon José Bis
Presidente


MARIA DA SILVA
Vereadora



Waldenor de Assis Silva
Vice-Presidente

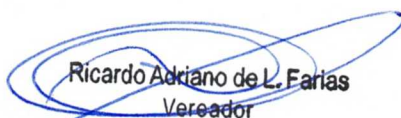

Jarbas José de Oliveira
Vereador


Edson José Felix Filho
Vereador

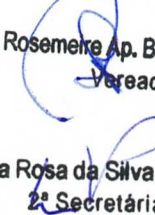

Rubens Clayton de Carvalho
Vereador

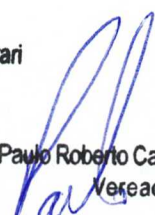

Andréia de Sant'Anna P. Prates
Vereadora


Rosemeire Ap. Barbosa Storari
Vereadora


Ricardo Adriano de L. Farias
Vereador


Marisa Luciana de O. Xavier
Vereadora


Lúcia Rosa da Silva Poares
2ª Secretária


Paulo Roberto Cassiolato Filho
Vereador



Câmara Municipal de Serra

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serra/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serra.sp.leg.br> - camara@serra.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA nº 05/2021, de 01 de dezembro de 2021, ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021 – Poder Executivo Municipal

“Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra para o exercício de 2022 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Serra/SP, Vereador Rubens Clayton de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a presente EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021 – Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Fica destinado o valor reservado às Emendas Impositivas de **R\$ 61.728,30 (Sessenta e um mil setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos)** para obras de melhorias e revitalização da Área Verde e sistema de Lazer localizado entre os bairros Parque São José e Loteamento Santa Cruz (Secretária de Infraestrutura – revitalização de área verde), **R\$ 61.728,30 (Sessenta e um mil setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos)** para compra de equipamentos para fisioterapia.

Art. 2º Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serra para o Exercício Financeiro de 2022 constantes no Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021.

Art. 3º As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Art. 4º Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 01 de dezembro de 2021.

Edson José Felix Filho
Vereador

Rubens Clayton de Carvalho
Vereador

Rubens Clayton de Carvalho
RUBENS CLAYTON DE CARVALHO
Vereador

Jarbas José de Oliveira
Vereador

Airton José Bis
Presidente

Waldemar de Assis Silva
Vice-Presidente

Marisa Luciana de O. Xavier
Vereadora

Ricardo Adriano de L. Farias
Vereador

Rosemeire Ap. Barbosa Storari
Vereadora

Andréa de Sant'Anna P. Prates
Vereadora

Lúcia Rosa da Silva Poirar
2ª Secretária

Maria da Silva
Vereadora

Paulo Roberto Cassiolato Filho
Vereador



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA


O art. 122-A da Lei Orgânica do Município determina que as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, de execução obrigatória, serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

No Projeto de Lei nº 23/2021 foi destinado o valor de R\$ 1.604.935,80 (um milhão, seiscentos e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) às emendas impositivas. Desse modo, a presente Emenda Impositiva visa destinar o valor de R\$ 123.456,60 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) para as pastas mencionadas nesta Emenda Impositiva.

Desta forma, imperioso que a Emenda seja aprovada, no sentido de dar-se voz e cadeira aos integrantes desta Câmara Municipal de Serrana.

Serrana, 01 de dezembro de 2021.


Airton José Bis
Presidente

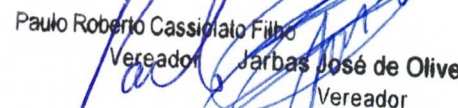

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO
Vereador



Waldenor de Assis Silva
Vice-Presidente


Maria da Silva
Vereadora


Edson José Felix Filho
Vereador


Andréia de Sant'Anna P. Prates
Vereadora

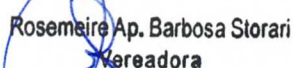

Paulo Roberto Cassirato Filho
Vereador


Jarbas José de Oliveira
Vereador


Lúcia Rosa da Silva Poiares
2ª Secretária


Marisa Luciana de O. Xavier
Vereadora


Ricardo Adriano de L. Farias
Vereador


Rosemeire Ap. Barbosa Storari
Vereadora



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA nº 06/2021, de 01 de dezembro de 2021, ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021 – Poder Executivo Municipal

“Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2022 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana/SP, Vereadora Marisa Luciana de Oliveira Xavier, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a presente EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021 – Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Fica destinado o valor reservado às Emendas Impositivas de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para a realização de Exames de Tomografia de Crânio, órbitas, sela túrcicas e seios da face – (Secretária da Saúde), **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** para a realização de Exames de Biopsia de próstata e Biópsia de Tireoide – (Secretária da Saúde), **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** para a realização de Exames de Realização de exame de Encefalograma – (Secretária da Saúde), **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** para a realização de exames ressonância magnética através de Convênio – (Secretária da Saúde), **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** destinado para custeio da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - (Secretária de Assistência Social – Subvenção Social), **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** destinado para custeio do CCEI (Centro de Convivência do Idoso) – (Assistência Social - Centro de Convivência do Idoso), **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para castração de animais (Secretaria da Saúde - Centro de Zoonoses - Castração de animais), **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** destinado para custeio da entidade Lar Santo Antonio - (Secretária de Assistência Social – Subvenção Social), **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** destinado para custeio da entidade Casa dos Velhinhos - (Secretária de Assistência Social – Subvenção Social), **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para aquisição de 01 televisão destinada ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I – (Secretária da Assistência Social - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I), **R\$ 16.456,60 (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta**

Edson José Felix Filho
Vereador

Rubens Clayton de Carvalho
Vereador

Andréa de Sant'Anna P. Prates
Vereadora

Paulo Roberto Cassiolato Filho
Vereador

Marisa Luciana de O. Xavier
Vereadora

Ricardo Adriano de L. Farias
Vereador

Rosemeira Ap. Barbosa Storari
Vereadora

Lúcia Rosa da Silva Poiares
2ª Secretária



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

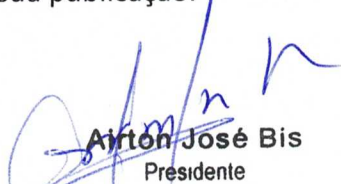
Art. 2º Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2022 constantes no Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021.

Art. 3º As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Art. 4º Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.


Serrana, 01 de dezembro de 2021.


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
Vereadora


Airton José Bis
Presidente


Waldenor de Assis Silva
Vice-Presidente


Maria da Silva
Vereadora


Edson José Felix Filho
Vereador


Paulo Roberto Cassiolato Filho
Vereador


Lúcia Rosa da Silva Piores
2ª Secretária


Rubens Gláston de Carvalho
Vereador


Jarbas José de Oliveira
Vereador


Andréia de Sant'Anna P. Prates
Vereadora


Ricardo Adriano de L. Farias
Vereador


Rosemeire Ap. Barbosa Storari
Vereadora



Câmara Municipal de Serra

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serra/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O art. 122-A da Lei Orgânica do Município determina que as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, de execução obrigatória, serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

No Projeto de Lei nº 23/2021 foi destinado o valor de R\$ 1.604.935,80 (um milhão, seiscentos e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) às emendas impositivas. Desse modo, a presente Emenda Impositiva visa destinar o valor de R\$ 123.456,60 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) para as pastas mencionadas nesta Emenda Impositiva.


Desta forma, imperioso que a Emenda seja aprovada, no sentido de dar-se voz e cadeira aos integrantes desta Câmara Municipal de Serra.

Serra, 01 de dezembro de 2021.

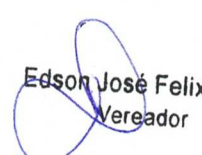

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
Vereadora

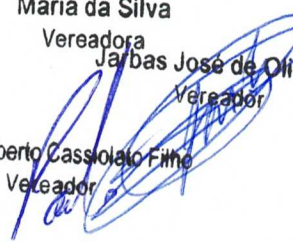

Airton José Bis
Presidente


Waldenor de Assis Silva
Vice-Presidente


Maria da Silva
Vereadora



Jarbas José de Oliveira
Vereador


Edson José Felix Filho
Vereador


Paulo Roberto Cassolato Filho
Vereador


Rubens Clayton de Carvalho
Vereador


Andréia de Sant'Anna P. Prates
Vereadora


Lúcia Rosa da Silva Piores
2ª Secretária


Ricardo Adriano de L. Farias
Vereador


Rosemeire Ap. Barbosa Storari
Vereadora



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA nº 07/2021, de 01 de dezembro de 2021, ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021 – Poder Executivo Municipal

“Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2022 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana/SP, Vereadora Rosemeire Aparecida Barbosa Storari, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a presente EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021 – Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Fica destinado o valor reservado às Emendas Impositivas de **R\$ 20.456,00 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)** para a realização de Exames de Ressonância magnética através de Convênio – (Secretária da Saúde), **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para castração de animais (Secretaria da Saúde - Centro de Zoonoses - Castração de animais), **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para realização de cirurgias de complexidades e exames de imagem (Secretaria da Saúde - Centro de Zoonoses - Castração de animais), **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** destinado para custeio da entidade Lar Santo Antonio - (Secretária de Assistência Social – Subvenção Social), **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** destinado para custeio da entidade Casa dos Velinhos - (Secretária de Assistência Social – Subvenção Social), **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** destinado para custeio da Secretária de Cultura, Esportes e Turismo (Secretária de Cultura, Esportes e Turismo).

Art. 2º Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2022 constantes no Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021.

Art. 3º As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Art. 4º Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

Serrana, 01 de dezembro de 2021.

Edson José Felix Filho
Vereador

Marisa Luciana de O. Xavier
Vereadora

Ricardo Adriano de L. Farias
Vereador

Rosemeire Ap. Barbosa Storari
Vereadora

Suzana Rosa da Silva Poiares
2ª Secretária

Paulo Roberto Cassiolato Filho
Vereador

José de Oliveira
Vereador

Rubens Clayton de Carvalho
Vereador

Andréa de Sant'Anna P. Prates
Vereadora



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI

Vereadora

Airton José Bis
Presidente

Waldenor de Assis Silva
Vice-Presidente

Maria da Silva
Vereadora

Paulo Roberto Cassiolato Filho
Vereador

Lúcia Rosa da Silva Piores
2ª Secretária

Andréia de Sant'Anna P. Prates
Vereadora

Marisa Luciana de O. A.D.
Vereadora

Edson José Felix Filho
Vereador

Jarbas José de Oliveira
Vereador

Rubens Clayton de Carvalho
Vereador

Ricardo Adriano de L. Farias
Vereador

Rosemeire Ap. Barbosa Storari
Vereadora



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O art. 122-A da Lei Orgânica do Município determina que as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, de execução obrigatória, serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

No Projeto de Lei nº 23/2021 foi destinado o valor de R\$ 1.604.935,80 (um milhão, seiscentos e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) às emendas impositivas. Desse modo, a presente Emenda Impositiva visa destinar o valor de R\$ 123.456,60 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) para as pastas mencionadas nesta Emenda Impositiva.

Desta forma, imperioso que a Emenda seja aprovada, no sentido de dar-se voz e cadeira aos integrantes desta Câmara Municipal de Serrana.

Serrana, 01 de dezembro de 2021.


ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI

Vereadora


Ailton José Bis
Presidente

Waldenor de Assis Silva
Vice-Presidente

Maria da Silva
Vereadora

Edson José Felix Filho
Vereador

Paulo Roberto Cassiolato Filho
Vereador

Jarbas José de Oliveira
Vereador

Andréia de Sant'Anna P. Prates
Vereadora

Lúcia Rosa da Silva Poiares
2ª Secretária

Rubens Clayton de Carvalho
Vereador

Marisa Luciana de O. Xavier
Vereadora

Ricardo Adriano de L. Farias
Vereador



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA nº 08/2021, de 01 de dezembro de 2021, ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021 – Poder Executivo Municipal

“Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2022 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana/SP, Vereadora Andréia de Sant'anna Ponciano Prates, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a presente EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021 – Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Fica destinado o valor reservado às Emendas Impositivas de **23.456,60 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)** para custeio da Divisão de Transito (Secretária de Infraestrutura – Divisão de Transito), **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para Recapeamento asfáltico das Ruas Damásio José Cotrin em toda a sua extensão com 02 Sarjetões na Rua Damásio José Cotrin com a Rua Domingos Teoro e 01 Sarjetão da Rua Damásio José Cotrin com a Rua Francisco Zavanella (Secretária de Infraestrutura) **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para realização para programas de prevenção Municipal IST/HIV/AIDS (Secretária da Saúde), **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** destinado para custeio da entidade Casa dos Velinhos - (Secretária de Assistência Social – Subvenção Social), **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** destinado para custeio do CCEI (Centro de Convivência do Idoso) – (Assistência Social - Centro de Convivência do Idoso), **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** destinado para custeio da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - (Secretária de Assistência Social – Subvenção Social).

Art. 2º Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2022 constantes no Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021.

Art. 3º As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Art. 4º Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Serrana, 01 de dezembro de 2021.


ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES

Vereadora


Airton José Bis
Presidente


Waldenor de Assis Silva
Vice-Presidente


Maria da Silva
Vereadora


Paulo Roberto Cassiolato Filho
Vereador


Andréia de Sant'Anna P. Prates
Vereadora


Lúcia Rosa da Silva Piores
2ª Secretária


Marisa Luciana de O. Xavier
Vereadora


Edson José Felix Filho
Vereador


Jarbas José de Oliveira
Vereador


Rubens Clayton de Carvalho
Vereador


Rosemeire Ap. Barbosa Storari
Vereadora


Ricardo Adriano de L. Farias
Vereador



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O art. 122-A da Lei Orgânica do Município determina que as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, de execução obrigatória, serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

No Projeto de Lei nº 23/2021 foi destinado o valor de R\$ 1.604.935,80 (um milhão, seiscentos e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) às emendas impositivas. Desse modo, a presente Emenda Impositiva visa destinar o valor de R\$ 123.456,60 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) para as pastas mencionadas nesta Emenda Impositiva.

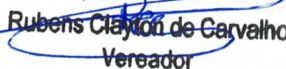
Desta forma, imperioso que a Emenda seja aprovada, no sentido de dar-se voz e cadeira aos integrantes desta Câmara Municipal de Serrana.


Serrana, 01 de dezembro de 2021.


ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES

Vereadora

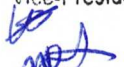

Edson José Felix Filho
Vereador


Rubens Cláudio de Carvalho
Vereador


Ricardo Adriano de L. Farias
Vereador


Rosemeire Ap. Barbosa Storari
Vereadora


Jarbas José de Oliveira
Vereador



Maria da Silva
Vereadora


Paulo Roberto Cassiolato Filho
Vereador


Lúcia Rosa da Silva Poiares
2ª Secretária


Marisa Luciana de O. Xavier
Vereadora³


Airton José Bis
Presidente


Waldenor de Assis Silva
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA nº 09/2021, de 01 de dezembro de 2021, ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021 – Poder Executivo Municipal

“Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2022 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana/SP, Vereador Jarbas José de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a presente EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021 – Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Fica destinado o valor reservado às Emendas Impositivas de **R\$ 30.864,15 (trinta mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos)** para prótese, tratamento dentário - (Secretária da Saúde), **R\$ 35.864,15 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos)** para realização de mutirão de catarata - (Secretária da Saúde), **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** destinado para custeio da entidade Casa dos Velhinhos - (Secretária de Assistência Social – Subvenção Social), **R\$ 10.432,07 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e sete centavos)** destinado para custeio da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - (Secretária de Assistência Social – Subvenção Social), **R\$ 10.432,07 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e sete centavos)** destinado para custeio da entidade Lar Santo Antonio - (Secretária de Assistência Social – Subvenção Social), **10.432,07 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e sete centavos)** destinado para custeio da entidade Abrigo Santo André - (Secretária de Assistência Social – Subvenção Social), **10.432,07 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e sete centavos)** destinado para custeio do CCEI (Centro de Convivência do Idoso) – (Assistência Social - Centro de Convivência do Idoso).

Art. 2º Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2022 constantes no Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021.

Edson José Felix Filho
Vereador

Art. 3º As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Rubens Clayton de Carvalho
Vereador

Ricardo Adriano de L. Farias
Vereador

Rosemeire Ap. Barbosa Storari
Vereadora

Andréia de Santa Anna P. Prates
Vereadora

Lúcia Rosa da Silva Pinares
2ª Secretária

Paulo Roberto Cassiol
Vereador

Marisa Luciana de O.
Vereadora

Jarbas José de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Serra

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Art. 4º Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

Serrana, 01 de dezembro de 2021.

JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador

Airton José Bis
Presidente

Waldenor de Assis Silva
Vice-Presidente

Maria da Silva
Vereadora

Paulo Roberto Cassiolato Filho
Vereador

Lúcia Rosa da Silva Piores
2ª Secretária

Marisa Luciana de O. Xavier
Vereadora

Edson José Félix F.
Vereador

Andréia de Sant'Anna P. Prates
Vereadora

Rubens Clayton de Carvalho
Vereador

Rosemeire Ap. Barbosa Storari
Vereadora

Ricardo Adriano de L. Farias
Vereador



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O art. 122-A da Lei Orgânica do Município determina que as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, de execução obrigatória, serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

No Projeto de Lei nº 23/2021 foi destinado o valor de R\$ 1.604.935,80 (um milhão, seiscentos e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) às emendas impositivas. Desse modo, a presente Emenda Impositiva visa destinar o valor de R\$ 123.456,60 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) para as pastas mencionadas nesta Emenda Impositiva.

Desta forma, imperioso que a Emenda seja aprovada, no sentido de dar-se voz e cadeira aos integrantes desta Câmara Municipal de Serrana.

Serrana, 01 de dezembro de 2021.



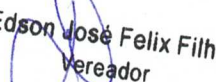
JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador



Marisa Luciana de O. Xavier

Vereadora



Edson José Felix Filho

Vereador



Paulo Roberto Cassiolato Filho

Vereador



Rubens Clayton de Carvalho

Vereador



Andréia de Sant'Anna P. Prates

Vereadora



Airton José Bis

Presidente



Waldenor de Assis Silva

Vice-Presidente



Rosemeire Ap. Barbosa Storari

Vereadora




Ricardo Adriano de L. Farias

Vereador



Lúcia Rosa de Silva Poares

2ª Secretária



Maria da Silva

Vereadora



Câmara Municipal de Serra

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serra/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA nº 10/2021, de 01 de dezembro de 2021, ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021 – Poder Executivo Municipal

“Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra para o exercício de 2022 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Serra/SP, Vereador Vice Presidente Waldenor de Assis Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a presente EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021 – Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Fica destinado o valor reservado às Emendas Impositivas de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** para a realização de Exames Teste Ergométrico/ Teste de esforço (191 testes) – (Secretária da Saúde), **R\$ 19.456,60 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)** para realização de exames tomografia Abdômen - 69 exames - (Secretária da Saúde), **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, para castração de animais (Secretaria da Saúde - Centro de Zoonoses - Castração de animais), **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** destinado para custeio da Secretária de Cultura, Esportes e Turismo (Secretária de Cultura, Esportes e Turismo), **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** para a aquisição de dentaduras/prótese destinado a população – (Secretária da Saúde), **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** destinado para custeio da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - (Secretária de Assistência Social – Subvenção Social), **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** destinado para custeio da entidade Lar Santo Antonio - (Secretária de Assistência Social – Subvenção Social), **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para aquisição de óculos destinado a população carente (Secretária de Assistência Social).

Jarbas José de Oliveira
Vereador

Art. 2º Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serra para o Exercício Financeiro de 2022 constantes no Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021.

Marisa Luciana de O. Xavier
Vereadora

Edson José Felix Filho
Vereador

Art. 3º As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Paulo Roberto Cassiolato Filho
Vereador

Rubens Clayton de Carvalho
Vereador

Ricardo Adriano de L. Farias
Vereador

Rosemeire Ap. Barbosa Storari
Vereadora

Lúcia Rosa da Silva Poares
2ª Secretária

Andréia de Sant'Anna P. Prates
Vereadora



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268


<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Art. 4º Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.


Serrana, 01 de dezembro de 2021.



WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador Vice Presidente



Paulo Roberto Cassiolato Filho
Vereador


Ailton José Bis
Presidente


Edson José Felix Filho
Vereador


Maria da Silva
Vereadora


Lúcia Rosa da Silva Poiares
2ª Secretária


Járbas José de Oliveira
Vereador


Rubens Clayton de Carvalho
Vereador


Andréia de Sant'Anna P. Prates
Vereadora


Marisa Luciana de O. Xavier
Vereadora


Rosemeire Ap. Barbosa Storari
Vereadora


Ricardo Adriano de L. Farias
Vereador



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O art. 122-A da Lei Orgânica do Município determina que as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, de execução obrigatória, serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

No Projeto de Lei nº 23/2021 foi destinado o valor de R\$ 1.604.935,80 (um milhão, seiscentos e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) às emendas impositivas. Desse modo, a presente Emenda Impositiva visa destinar o valor de R\$ 123.456,60 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) para as pastas mencionadas nesta Emenda Impositiva.

Destá forma, imperioso que a Emenda seja aprovada, no sentido de dar-se voz e cadeira aos integrantes desta Câmara Municipal de Serrana.

Serrana, 01 de dezembro de 2021.


WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vereador Vice Presidente


Paulo Roberto Cassiolato Filho
Vereador


Jarbas José de Oliveira
Vereador


Marisa Luciana de O. Xavier
Vereadora



Edson José Felix Filho
Vereador


Rubens Clayton de Carvalho
Vereador


Rosemeire Ap. Barbosa Storari
Vereadora


Ailton José Bis
Presidente


Andréia de Sant'Anna P. Prates
Vereadora


Maria da Silva
Vereadora


Ricardo Adriano de L. Farias
Vereador


Lúcia Rosa da Silva Poiares
2ª Secretária



Câmara Municipal de Serra

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serra/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serra.sp.leg.br> - camara@serra.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA nº 11/2021, de 01 de dezembro de 2021, ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021 – Poder Executivo Municipal

“Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra para o exercício de 2022 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Serra/SP, Vereador Primeiro Secretário Thiago Henrique de Assis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a presente EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021 – Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Fica destinado o valor reservado às Emendas Impositivas de **R\$ 30.456,60 (trinta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)** para a realização de exames de alta complexidade: (Ressonância, tomografia, ultrassom Doppler MMI, eco cardiograma) – (Secretária da Saúde), **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para realização de campeonatos esportivos (Secretária de Cultura, Esportes e Turismo), **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para realização de atividades de recreação nas praças - (Secretária de Cultura, Esportes e Turismo), **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para aquisição de cestas básicas destinadas a população carente (Secretária de Assistência Social), **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)** destinado para compra de móveis, ar condicionado e computadores para o prédio do Conselho Tutelar (Secretária de Assistência Social), **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para aquisição de aparelhos de Ares Condicionados para o Velório Municipal.

Jarbas José de Oliveira
Vereador

Art. 2º Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serra para o Exercício Financeiro de 2022 constantes no Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021.

Andréa de Sant'Anna P. Pra
Vereadora

Art. 3º As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Edson José Felix Filho
Vereador

Art. 4º Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Cassiolato Filho
Vereador

Rubens Clayton de Carvalho
Vereador

Serra, 01 de dezembro de 2021.

Marisa Luciana de O. Xavier
Vereadora

Rosemeire Ap. Barbosa Storari
Vereadora

Ricardo Adriano de L. Farias
Vereador

Lúcia Rosa da Silva Pinares
2ª Secretária



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador Primeiro Secretário

Airton José Bis
Presidente

Waldenor de Assis Silva
Vice-Presidente

Maria da Silva
Vereadora

Jarbas José de Oliveira
Vereador

Marisa Luciana de O. Xavier
Vereadora

Paulo Roberto Cassiolato Filho
Vereador

Lúcia Rosa da Silva Poares
2ª Secretária

Edson José Felix Filho
Vereador

Rubens Dlayton de Carvalho
Vereador

Rosemeire Ap. Barbosa Storari
Vereadora

Andréia de Sant'Anna P. Prates
Vereadora

Ricardo Adriano de L. Farias
Vereador



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O art. 122-A da Lei Orgânica do Município determina que as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, de execução obrigatória, serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

No Projeto de Lei nº 23/2021 foi destinado o valor de R\$ 1.604.935,80 (um milhão, seiscentos e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) às emendas impositivas. Desse modo, a presente Emenda Impositiva visa destinar o valor de R\$ 123.456,60 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) para as pastas mencionadas nesta Emenda Impositiva.

Desta forma, imperioso que a Emenda seja aprovada, no sentido de dar-se voz e cadeira aos integrantes desta Câmara Municipal de Serrana.

Serrana, 01 de dezembro de 2021.

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador Primeiro Secretário

Edson José Felix Filho
Vereador

Jarbas José de Oliveira
Vereador

Rosemeire Ap. Barbosa Storari
Vereadora

Andréia de Sant'Anna P. Prates
Vereadora

Rubens Clayton de Carvalho
Vereador

Ricardo Adriano de L. Farias
Vereador

Marisa Luciana de O. Xavier
Vereadora

Airton José Bis
Presidente

Waldenor de Assis Silva
Vice-Presidente

Maria da Silva
Vereadora

Paulo Roberto Cassiolato Filho
Vereador

Lúcia Rosa da Silva Poares
2ª Secretária



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA nº 12/2021, de 01 de dezembro de 2021, ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021 – Poder Executivo Municipal

“Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2022 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana/SP, Vereadora Segunda Secretária Lúcia Rosa da Silva Poiares, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a presente EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021 – Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Fica destinado o valor reservado às Emendas Impositivas de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a realização de Exames alta complexidade – (Secretária da Saúde), R\$ 63.456,60 (Sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) destinado para custeio da entidade Casa dos Velhinhos - (Secretária de Assistência Social – Subvenção Social), R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) destinado para custeio do CCEI (Centro de Convivência do Idoso) – (Assistência Social - Centro de Convivência do Idoso).

Art. 2º Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2022 constantes no Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021.

Art. 3º As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Art. 4º Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

Edson José Felix Filho
Vereador

Rubens Clayton de Carvalho
Vereador

Ricardo Adriano de L. Farias
Vereador

Serrana, 01 de dezembro de 2021.

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora Segunda Secretária

Rosemeire Ap. Barbosa Storari
Vereadora

Andréia de Sant'Anna P. Prates
Vereadora

Lúcia Rosa da Silva Poiares
2ª Secretária

Maria da Silva
Vereadora

Marisa Luciana de O. Xavier
Vereadora

Paulo Roberto Cassiolato Filho
Vereador

Jarbas José de Oliveira
Vereador

Airton José Bis
Presidente

Waldenor de Assis Silva
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O art. 122-A da Lei Orgânica do Município determina que as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, de execução obrigatória, serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

No Projeto de Lei nº 23/2021 foi destinado o valor de R\$ 1.604.935,80 (um milhão, seiscentos e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) às emendas impositivas. Desse modo, a presente Emenda Impositiva visa destinar o valor de R\$ 123.456,60 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) para as pastas mencionadas nesta Emenda Impositiva.

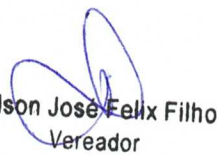
Desta forma, imperioso que a Emenda seja aprovada, no sentido de dar-se voz e cadeira aos integrantes desta Câmara Municipal de Serrana.

Serrana, 01 de dezembro de 2021.


Jarbas José de Oliveira
Vereador


LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora Segunda Secretária


Marisa Luciana de O. Xavier
Vereadora


Edson José Felix Filho
Vereador



Airton José Bis
Presidente


Rubens Clayton de Carvalho
Vereador


Andréia de Sant'Anna P. Prates
Vereadora


Waldenor de Assis Silva
Vice-Presidente


Rosemeire Ap. Barbosa Storari
Vereadora


Maria da Silva
Vereadora


Ricardo Adriano de L. Farias
Vereador


Paulo Roberto Cassiolato Filho
Vereador



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA nº 13/2021, de 01 de dezembro de 2021, ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021 – Poder Executivo Municipal

“Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2022 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana/SP, Vereador Edson Felix Filho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a presente EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021 – Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Fica destinado o valor reservado às Emendas Impositivas de **20.000,00 (vinte mil reais)** para custeio da Divisão de Transito (Secretária de Infraestrutura – Divisão de Transito), **R\$ 10.000,00 (trinta mil reais)** para custeio da Secretária de Cultura, Esportes e Turismo - (Secretária de Cultura, Esportes e Turismo), **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para castração de animais (Secretaria da Saúde - Centro de Zoonoses - Castração de animais), **R\$ 33.456,60 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)** para realização de exames de alta complexidade: ressonância, tomografia, ultrassom Doppler MMI, eco cardiograma - (Secretária da Saúde), **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** destinado para custeio da entidade Casa dos Velhinhos - (Secretária de Assistência Social – Subvenção Social), **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** destinado para custeio da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - (Secretária de Assistência Social – Subvenção Social), **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** destinado para custeio da entidade Lar Santo Antonio - (Secretária de Assistência Social – Subvenção Social), **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** destinado para custeio da entidade Abrigo Santo André - (Secretária de Assistência Social – Subvenção Social), **R\$ 10.000,00** destinado para custeio do CCEI (Centro de Convivência do Idoso) – (Assistência Social - Centro de Convivência do Idoso).

Art. 2º Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2022 constantes no Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021.

Ricardo Adriano de L. Fariás
Vereador

Andréia de Sant'Anna P. Prates
Vereadora

Rosemeire Ap. Barbosa Storai
Vereadora

Lucia Rosa da Silva Polares
2ª Secretária

Paulo Roberto Cassiolato Filho
Vereador

Marisa Luciana de O. Xavier
Vereadora

Jarbas José de Oliveira
Vereador

Edson José Felix Filho
Vereador



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Art. 3º As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.


Art. 4º Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

Serrana, 01 de dezembro de 2021.

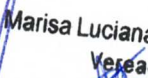

EDSON FELIX FILHO
Vereador


Airton José Bis
Presidente


Waldenor de Assis Silva
Vice-Presidente


Maria da Silva
Vereadora


Jarbas José de Oliveira
Vereador


Marisa Luciana de O. Xavier
Vereadora

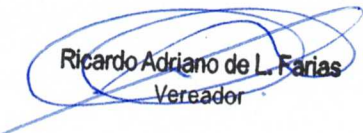

Rosemeire Ap. Barbosa Storari
Vereadora


Paulo Roberto Cassiolato Filho
Vereador


Rubens Clayton de Carvalho
Vereador


Lúcia Rosa da Silva Poiares
2ª Secretária


Andréia de Sant'Anna P. Prates
Vereadora


Ricardo Adriano de L. Farias
Vereador



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O art. 122-A da Lei Orgânica do Município determina que as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, de execução obrigatória, serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.


No Projeto de Lei nº 23/2021 foi destinado o valor de R\$ 1.604.935,80 (um milhão, seiscentos e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) às emendas impositivas. Desse modo, a presente Emenda Impositiva visa destinar o valor de R\$ 123.456,60 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) para as pastas mencionadas nesta Emenda Impositiva.

Desta forma, imperioso que a Emenda seja aprovada, no sentido de dar-se voz e cadeira aos integrantes desta Câmara Municipal de Serrana.


Serrana, 01 de dezembro de 2021.


EDSON FELIX FILHO
Vereador


Rosemeire Ap. Barbosa Storani
Vereadora



Rubens Clayton de Carvalho
Vereador

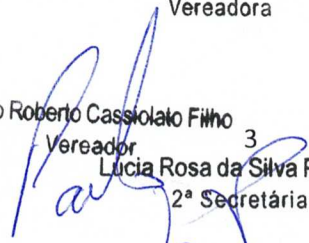

Andréia de Sant'Anna P. Prates
Vereadora


Marisa Luclana de O. Xavier
Vereadora


Airton José Bis
Presidente


Waldenor de Assis Silva
Vice-Presidente


Maria da Silva
Vereadora


Paulo Roberto Cassolato Filho
Vereador

Lucia Rosa da Silva Poares
2ª Secretária